



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 513

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
OUTROS ATOS.....	2
ATOS OFICIAIS.....	3
DECRETOS.....	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente NOTIFICO **YOHAN VINICIUS CASTRO DA COSTA PEREIRA DE SOUZA, CPF 453.250.688-35**, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data para recolher ao órgão arrecadador competente a importância de R\$ 1.380,50 (Um mil Trezentos e Oitenta reais e cinquenta centavos), correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0212 Série AG de 08/07/2020 por infração ao artigo 8, parágrafo 2 inciso I, do decreto municipal 3200/2020 de 11 de maio de 2020.

Nazaré Paulista, 16 de julho de 2021.

CÓDIGO LOCALIZADOR: QFHDD1OTXW



ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3406 - PROTOCOLO SANITÁRIO PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS



DECRETO Nº 3406/2021

“Dispõe sobre Protocolo Sanitário para o retorno às aulas presenciais, elaborado pelo Comitê Municipal de Educação para Enfrentamento à COVID-19, nomeado através da Portaria nº 677, de 22 de outubro de 2020”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno presencial das aulas no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade constante de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços educacionais e de saúde;

CONSIDERANDO o bem-estar de toda a população advindo de medidas que possibilitem a redução da transmissão da COVID-19;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos servidores, alunos e comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de planejamento e organização dos diferentes setores, profissionais, alunos e famílias, visando o retorno às aulas presenciais no município de Nazaré Paulista;

CONSIDERANDO que o Município de Nazaré Paulista tem cumprido os protocolos determinados pelo Plano São Paulo relativos à flexibilização da quarentena e a retomada consciente das atividades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Retomada para o retorno às aulas presenciais elaborado pelo Comitê Municipal de Educação para Enfrentamento à COVID-19, nomeado através da Portaria nº 677, de 22 de outubro de 2020, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º - Os protocolos de que trata o caput deste artigo deverão ser adotados por todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nazaré Paulista.

§ 2º - Os prestadores de serviço das unidades escolares também deverão adequar seu funcionamento e atividades aos protocolos de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º - Com base nos protocolos do presente decreto, cada unidade escolar deverá elaborar seu plano de acolhimento para o retorno às aulas presenciais, específicos à sua realidade estrutural e organizacional.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



§ 1º - Os protocolos específicos de cada unidade escolar deverão ser elaborados pelo Comitê Local da Escola.

§ 2º - Os protocolos específicos de cada unidade não poderão ser menos rígidos do que os que constam no presente decreto.

Art. 3º - A autorização para o retorno às aulas presenciais será objeto de decreto específico, mediante avaliação da situação da pandemia de COVID-19 no Município.

Art. 4º - O Departamento de Educação, em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município e o setor de fiscalização da Prefeitura serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a implantação e cumprimento do protocolo do Plano de Retomada para o retorno às aulas presenciais.

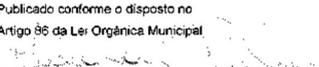
Art. 5º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 08 de julho de 2021.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Juliana C Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO MUNICIPAL DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

**PÓS-PANDEMIA COVID-19
ESCOLAS MUNICIPAIS
DE NAZARÉ PAULISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

APRESENTAÇÃO

Estamos diante de uma pandemia sem precedentes que requer a aprendizagem de diferentes formas de se relacionar e de viver em espaços coletivos.

As recomendações neste plano de retomada às aulas estão alinhadas aos conhecimentos mais atuais no momento da sua construção e inter-relacionados a documentos oficiais acerca do assunto, como os disponibilizados pela UNESCO, CONSED E UNDIME e Leis Municipais.

Atualizações deverão ser realizadas de forma frequente para as devidas adequações, de acordo com a dinâmica científica e do contexto social.

O plano de retomada das aulas presenciais está baseado em quatro diretrizes fundamentais, linhas mestras que norteiam as ações para condução da reabertura:

- ✓ SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS E CRIANÇAS;
- ✓ ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
- ✓ ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS;
- ✓ GARANTIA DO DIREITO DE APRENDIZAGEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

1. FORMAÇÃO

SAÚDE

A formação realizada no início do ano letivo de 2021 respeitou as diferenças existentes na estrutura, tempos e espaços de cada etapa e modalidade da Rede Municipal de Ensino. Além disso, o público participante da formação e as responsabilidades a ele atribuídas.

Objetos da formação:

- Doença, formas de transmissão, práticas de proteção e segurança;
- Normas de higiene e limpeza;
- Organização da comunicação com a comunidade escolar;
- Plano de fluxo institucional (entrada e saída);
- Procedimentos em ambientes coletivos;
- Procedimentos para o retorno à escola.

Dentro da formação, os gestores, professores e todos os demais funcionários foram formados em todos os aspectos voltados aos protocolos de saúde e ao uso de máscaras para si e para as crianças sob sua responsabilidade, quando necessário, ao fluxo institucional e à importância da comunicação.

Atenção especial foi dada à equipe de limpeza que, além de passar por formação em protocolos de saúde, aprendeu sobre os novos procedimentos de limpeza, utilização e gestão de suprimentos.

Da mesma forma, os profissionais que atuam nas cozinhas das escolas passaram por formação sobre esses procedimentos e em relação aos cuidados com os alimentos.

Os transportadores de crianças também fizeram parte da formação para orientação em relação ao protocolo sanitário e para preservar a saúde de todos.

PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Para o sucesso desse retorno às aulas presenciais, os familiares desempenharão um papel vital ao trazer as crianças de volta à escola. Os pais e/ou responsáveis serão orientados a medir a temperatura do filho antes de sair para a escola e alertados sobre a responsabilidade de cada um na segurança de todos. Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

ou febre (37,5° C ou superior), a criança precisará ser encaminhada ao hospital mais próximo.

Nesse momento também é fundamental acolher os familiares para que sintam segurança para encaminhar as crianças. Falar sobre medos, inseguranças e dúvidas será indispensável. É preciso que saibam que, mais do que nunca, o trabalho colaborativo entre educadores e familiares será importante para a segurança de todos.

Os familiares serão claramente informados, nas semanas anteriores à reabertura sobre:

- As condições de abertura da escola;
- O monitoramento do aparecimento de sintomas na criança com uma medição diária da temperatura antes da saída para a escola (a temperatura deve estar abaixo de 37,5° C);
- O que fazer em caso de sintomas;
- O procedimento aplicável quando um caso surgir;
- Os números de telefone úteis para obter informações e detalhes de contato da equipe médica, caso necessário;
- As regras de entrar nos prédios da escola;
- Pontos e horários de recepção e saída para as crianças;
- Horários a serem respeitados para evitar aglomerações nos momentos de recepção e partida.

CRIANÇAS

Na primeira semana de aula, as crianças receberão informações sobre o que é uma pandemia, como se transmite a doença, práticas sobre distanciamento físico, higiene das mãos e procedimentos gerais. Isso será adaptado à idade das crianças. Essa ação será repetida o quanto for necessária para que a implementação das prescrições se torne uma prática permanente.

Atenção especial será dada as crianças com deficiência, para permitir que aprendam sobre os protocolos de saúde, utilizando recursos diferenciados. A Orientadora de Educação Especial e a Professora do AEE apoiarão todas as ações.

2. COMUNICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Envolve ações sobre produção de material impresso (para informar a comunidade escolar sobre os procedimentos deste plano), organização da comunicação visual nos espaços escolares para garantia da saúde dos profissionais e crianças, bem como a organização dos canais de comunicação.

ALERTA EM LOCAIS DE RISCO DE CONTAMINAÇÃO

- Um plano de colocação de folders e sinalizações com informações sobre técnica de lavagem das mãos e lembretes de utilização de sabonete/álcool gel;
- Banner com informação didática sobre sintomas e a importância da vigilância rigorosa e responsabilidade de todos com o grupo;

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- Canais que facilitem a comunicação aos pais e familiares serão criados para os alertas, a informação de contato provável bem como acesso a dúvidas sobre casos suspeitos;
- Fluxo para tirar dúvidas das crianças e familiares deverá ser bem objetivo e de fácil acesso;
- Favorecer a comunicação remota. Designar pessoas específicas para fazer a comunicação entre a escola e familiares/responsáveis que deverão ser orientados a comunicar quaisquer sinais ou sintomas de COVID nas crianças, realizando assim o contato com a família;
- Favorecer a recepção de famílias fora ou em um espaço aberto;
- Cada Unidade Educacional deverá avaliar sua capacidade de adequação do ambiente e, com base nas diretrizes, estabelecer o melhor cenário para segurança.

3. ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES

O respeito ao princípio do distanciamento físico é uma condição essencial para a saúde. Cada Unidade Educacional deverá avaliar sua capacidade de adequação do ambiente e, com base nas diretrizes, estabelecer o melhor cenário para segurança:

- Nas áreas disponíveis das instalações e espaços ao ar livre;
- Estudo do layout das salas de aula e outros locais adequados para o ensino pedagógico;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

- Ventilar regularmente as instalações (durante o intervalo, após o almoço, durante uma mudança de sala de aula, após a limpeza);
- Garantir o fornecimento permanente de sabão líquido, papel higiênico e papel toalha nos banheiros;
- Fazer a revisão das torneiras e dispositivos de sabão, papel toalha e das tampas das privadas;
- Orientar as crianças a fechar a tampa do vaso sanitário antes de acionar a válvula da descarga, evitando contaminação das superfícies.

ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

A capacidade de acomodação é determinada de forma a cumprir as medidas sanitárias a serem aplicadas.

Ademais, alguns cuidados devem ser seguidos:

- Funcionários e professores devem usar máscaras;
- Crianças a partir da EMEI devem usar máscaras dentro do ambiente escolar (fora dele, como transporte e rua, o uso para todos é obrigatório);
- As salas de aula devem ser ventiladas antes da chegada das crianças, abrindo janelas por 15 minutos (para edifícios com ventilação natural), durante o intervalo (que inclui horários para as refeições) e no final do dia;
- Nas salas das unidades de creche organizar o ambiente para o momento do sono das crianças.

O ideal é manter as salas ventiladas e com as janelas abertas. As salas de aula e outras salas ocupadas durante o dia devem ser obrigatoriamente, ventiladas pela manhã - antes da chegada das crianças, durante cada intervalo, na hora do almoço e durante a limpeza das instalações.

ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS REFEITÓRIOS E COZINHAS

O respeito pelas medidas de distanciamento físico se aplica a todos os contextos e espaços: tempos de trânsito, circulação e distribuição de refeições.

Será necessário definir horários separados para refeições nos turnos, de modo a evitar aglomerações de crianças.

Cuidados necessários:

- Organizar a lavagem das mãos antes e após cada refeição;
- Garantir que a equipe use máscara e lave as mãos após cada contato, ao ajudar as crianças a fazer as refeições;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

- Limpar as mesas e cadeiras após as refeições;
- Preferencialmente manter as crianças com garrafinhas de água individuais;
- Adaptar a distribuição de refeições e talheres para limitar o contato;
- Gerenciar os materiais coletivos (bandejas, talheres, jarras de água etc.) para limitar o contato;
- Usar pratos de vidro e talheres de alumínio;
- Ventilar o refeitório antes e depois, abrindo as janelas, por exemplo, ou assegurar uma ventilação adequada;
- Depositar os resíduos em latas de lixo equipadas com sacos e esvaziá-las diariamente;

ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DOS SANITÁRIOS

Os sanitários são ambientes de muita circulação na escola. Por esse motivo, o cuidado com eles deve ser redobrado e seu uso deve ser controlado para evitar aglomerações.

Cuidados:

- Limitar o número de pessoas presentes nos banheiros;
- Gerenciar o fluxo de crianças para os banheiros (saída e retorno à sala de aula);
- Ventilar frequentemente as instalações sanitárias e/ou verificar se a ventilação está funcionando corretamente;
- Pedir às crianças que lavem as mãos antes e depois de usar o banheiro;
- Supervisionar a lavagem das mãos depois de irem ao banheiro; de acordo com a equipe presente;
- Certificar-se de que as instalações sanitárias permitam que as crianças e funcionários lavem as mãos adequadamente.
- Garantir o fornecimento de consumíveis de uso nos banheiros durante o dia (sabonete líquido, papel higiênico, toalhas de mão descartáveis etc.);
- Orientar as crianças a fechar a tampa do vaso sanitário antes de acionar a válvula da descarga, evitando a formação de aerossóis e contaminação do ambiente;
- Garantir uma limpeza diária completa e desinfecção regular de superfícies frequentemente tocadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

- Garantir o descarte do lixo sempre que necessário e pelo menos a cada turno.

ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DAS SALAS DE REUNIÕES / SALAS DOS PROFESSORES / ESPAÇOS COLETIVOS POR ONDE CIRCULAM OS ADULTOS

Cuidar em relação ao uso de máscaras que será obrigatório em tempo integral.

Importante atentar-se para:

- Limpar e desinfetar tudo antes e depois de uma reunião; não deixar nenhum objeto na sala ou desinfetá-lo antes do uso;
- Ventilar regularmente o ambiente ou garantir que a ventilação funcione corretamente;
- Bloquear as portas na posição aberta para refrescar o ar e evitar vários contatos com a maçaneta;
- Manter o álcool gel sobre a mesa, especialmente se houver troca de documentos em papel;
- Garantir a desinfecção regular dos equipamentos coletivos (impressoras, fotocopiadoras, telefones etc.).

4. FLUXO NA ESCOLA

Períodos de entrada, atividades coletivas e saída devem ser planejados de modo a garantir os cuidados necessários à saúde.

Esta operação está sujeita a um estudo prévio das possibilidades de adaptação, incluindo o transporte escolar e as crianças com deficiência.

A ida aos períodos de alimentação deve ser realizada de modo organizado, escalonado e supervisionado. As recreações e atividades ao ar livre devem ser organizadas por grupos de classe.

FLUXO E REGRAS PARA ENTRADA NA ESCOLA

- Colocar uma ou mais pessoas nas entradas do estabelecimento para orientar a chegada das crianças e o fluxo de pessoas;
- Usar máscara e solução de álcool em gel disponível;
- Medir a temperatura de cada criança com termômetro. Se houver algum sintoma ou febre (37,5° C ou superior), a criança não deverá ficar na escola. Se a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

criança estiver desacompanhada, deverá ficar em espaço reservado até a chegada dos pais e/ou responsável ou até ser conduzida pelos órgãos de apoio (Conselho Tutelar e Saúde);

- Identificar os fluxos de entrada e saída separando-os, se a configuração das instalações permitir. Se a configuração da escola não permitir, uma direção de passagem prioritária;
- Na entrada organizar por todos os meios possíveis (sinais, marcação de solo, fita adesiva, barreira etc.) em estreita colaboração entre a escola e a comunidade;
- Fornecer sinalização fácil de entender e visível (sinais, setas, cores como vermelho/verde etc.);
- Manter as portas de entrada (porta e portão) abertas durante a recepção (na medida do possível, por questões de segurança) para limitar os pontos de contato;
- Evitar o acesso na unidade escolar de todas as pessoas de fora da escola (familiares, pais, outros cuidadores). Favorecer o acompanhamento de pequenos grupos de crianças até a classe por um professor da escola ou outros profissionais da Unidade;
- Organizar a lavagem das mãos (água, sabão e secagem cuidadosa, de preferência com toalha de papel descartável). A lavagem das mãos pode assumir a forma de atividade (música, vídeo explicativo etc.). O uso de uma solução de álcool em gel, sob a supervisão de um adulto, pode ser considerado, de acordo com a idade das crianças;
- Garantir acesso direto à sala de aula (após lavar as mãos), sem interrupção no retorno do intervalo ou em outra área de espera coletiva.

FLUXO NO INÍCIO, DURANTE E FINAL DAS AULAS

- Abrir as janelas para ventilação;
- Verificar o layout correto da classe;
- Verificar o isolamento de armários e estantes coletivas;
- Verificar se não há troca de itens pessoais;
- Verificar se os materiais educacionais foram desinfetados;
- Caso a criança precise sair para ir ao banheiro, garantir a lavagem das mãos novamente no retorno à sala de aula.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

FINAL DA AULA

Os horários de saídas devem ser alternados com outros grupos, evitando aglomerações. Será necessário:

- A escola deve definir fluxos desenhados para entrada e saída, evitando aglomerações;
- Verificar se os corredores estão livres em direção à saída;
- Fornecer sinalização fácil de entender e visível (sinais, setas, cores vermelho / verde, etc.);
- Importante pensar nas portas que podem ser mantidas na posição aberta para evitar pontos de contato.

FLUXO NO HORÁRIO DE INTERVALO

O período do intervalo deverá ser repensado de modo a respeitar os horários das refeições, mas, também, evitar aglomerações:

- Evitar mudanças de classe e de crianças;
- Adaptar e reduzir o tempo de recreação de acordo com o número de funcionários;
- Organizar horários e definir os procedimentos para o início e o fim da recreação;
- Organizar as partidas e retorno às salas em grupos fixos;
- Adaptar o monitoramento do trabalho no intervalo;
- Proibir o fornecimento e o uso de brinquedos coletivos;
- Propor jogos e atividades que favoreçam atividades não direcionadas que limitem a interação entre as crianças;
- Organizar a lavagem das mãos (água, sabão com secagem cuidadosa, de preferência com toalhas de papel descartável). O uso de uma solução de álcool em gel, sempre sob controle rigoroso de um adulto.

ANTES DO INTERVALO

- Verificar a consistência do planejamento da recreação;
- Verificar se não há nenhum grupo no pátio e nos corredores antes de sair da sala de aula;
- Verificar o isolamento de instalações e jogos ao ar livre ou se a desinfecção é eficaz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

DURANTE O INTERVALO

- Uso de máscara para todos os funcionários e crianças;

FLUXO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS

- Organizar a prática de atividades físicas de baixa intensidade.
- Não serão permitidos jogos de bola e de contato.
- A prioridade serão as atividades esportivas individuais.

FLUXO PARA PESSOAL DE FORA DA UNIDADE ESCOLAR

Será necessário manter na recepção dispenser de álcool em gel, para que o pessoal externo possa desinfetar as mãos após a abertura / fechamento das portas ou o manuseio de objetos. Esse dispenser de álcool em gel deverá estar fora do alcance das crianças.

Importante lembrar-se das instruções gerais (cartazes ou panfletos informativos).

FLUXO PARA FUNCIONÁRIOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA

Toda manutenção, seja com funcionários externos ou internos, deverá:

- Prever o uso de ferramentas individuais;
- Evitar compartilhar ferramentas e favorecer a alocação individual de caixas de ferramentas. Se isso não for possível, limpar antes e após cada uso com desinfetantes adequados;
- Fornecer soluções de álcool em gel ou um ponto de água, com sabão e toalhas descartáveis;
- Lavar as mãos, mesmo que luvas sejam usadas;
- Será imprescindível reavaliar os riscos, levando em consideração o contexto atual, para cada intervenção de manutenção que apresenta riscos particulares de contaminação.

PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

As autoridades de saúde recomendam o uso de máscara. A escola, portanto, exigirá de todos colaboradores o uso de máscara.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando a segurança das crianças pequenas, indicamos que nas nossas Unidades eles façam uso a partir dos 3 anos.

A orientação do médico responsável determinará as condições de uso de uma máscara para as crianças com patologias.

As crianças deverão utilizar a máscara em todas as unidades de EMEI's e Ensino Fundamental.

Todos os funcionários deverão, também, usar máscara no período que estiverem na Unidade Escolar.

A escola deve manter um suprimento de máscaras de emergência para o caso de necessidade de entrada extraordinária de pessoas de fora do corpo de funcionários.

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM SINTOMA SUGESTIVO DO SARS COV - 2 (COVID-19)

Se um ou mais sintomas ocorrerem em uma criança (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, distúrbios digestivos, sensação de febre etc.), ela deverá ser isolada de imediato em espaço apropriada para tal situação.

Em caso de dúvida, deve-se entrar em contato com o serviço de saúde.

Deverá ser feita a chamada imediata dos familiares ou responsáveis legais para vir buscar a criança. A criança poderá retornar às aulas somente após liberação médica.

NO CASO DE UM TESTE POSITIVO PARA SARS COV-2 (COVID-19)

- A família pode ser acompanhada na avaliação do risco de transmissão intrafamiliar pelas autoridades de saúde para determinar qual é a estratégia de isolamento mais adequada, considerando o contexto;
- Efetuar a limpeza e desinfecção completa das instalações e objetos ocupados e/ou utilizados pela criança;
- Fornecer informações para funcionários e pais de crianças que puderam ter entrado em contato com a criança doente, de acordo com o plano de comunicação definido pela escola;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

NO CASO DE UM OU MAIS SINTOMAS SUGESTIVOS DO SARS COV-2 (COVID-19) EM UM ADULTO

- Isolamento imediato do adulto com uma máscara se o retorno para casa não for imediatamente possível. Cumprimento imperativo dos métodos de barreira. Em caso de dúvida, entre em contato com um profissional de saúde;
- Limpeza completa da sala onde a pessoa foi isolada após um intervalo de 4 horas;

NO CASO DE UM TESTE POSITIVO PARA SARS COV – 2 (COVID – 19)

- A pessoa é apoiada na avaliação do risco de transmissão intrafamiliar pelas autoridades de saúde para determinar qual é a estratégia de isolamento mais adequada, dado o contexto;
- Limpeza e desinfecção completa das instalações e objetos ocupados potencialmente afetados pelo adulto nas 48 horas anteriores ao seu isolamento.

BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE DAS MÃOS

A lavagem das mãos é essencial. Consiste em lavar todas as partes das mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos, com uma secagem cuidadosa e, se possível, usando uma toalha de papel descartável. Toalhas para uso coletivo devem ser evitadas.

Caso contrário, o uso de uma solução de álcool gel pode ser considerado, inclusive na ausência de acesso imediato a um ponto de água. O uso do álcool gel pelas crianças deve ser realizado sempre sob a supervisão de um adulto. Muito cuidado com álcool gel, pois o uso inadequado pode levar à intoxicação e se a mão embebida em álcool for levada aos olhos pode causar lesão de córnea.

A lavagem das mãos deve ser realizada, no mínimo:

- Após a chegada à escola, de preferência em pia na entrada (na impossibilidade da pia, álcool em gel) supervisionada por funcionário da escola;
- Antes de voltar para a aula, principalmente após o recreio;
- Antes e depois de cada refeição;
- Antes de ir ao banheiro e depois de usá-lo;
- Depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar.

Em todas as atividades deve ser priorizado o uso individual de equipamentos e ou materiais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

IMPORTANTE

- Favorecer o uso de equipamentos individuais descartáveis, caso necessário compartilhar, garantir a desinfecção regular adequada;
- Usar apenas equipamentos individuais e pessoais, evitar o empréstimo de equipamentos coletivos ou fornecer métodos adequados de desinfecção;
- Favorecer as leituras do professor para limitar o manuseio dos livros;
- Favorecer descobertas e cultura por meios audiovisuais (projeção de visitas virtuais a museus, filmes etc.);
- Favorecer jogos que não exijam tocar em superfícies comuns e não passem entre as mãos. Por exemplo: jogos de mímicas, de adivinhação etc.

5. PROTOCOLO DE HIGIENE E DESINFECÇÃO

Esses protocolos serão fundamentais para garantir a saúde de todos os profissionais que atuam na Unidade Escolar e de todas as crianças. Devem ser realizados e monitorados frequentemente para evitar possíveis contágios.

LIMPEZA GERAL

São consideradas superfícies em um ambiente escolar: mesas e cadeiras das crianças e dos professores, armários, balcões, lousas, maçanetas, interruptores, mesas de alimentação, colchonetes, camas, brinquedos, bebedouros, materiais didáticos, pertences pessoais etc.

A limpeza de superfícies deve ser realizada conforme suas características (tipo de material, frequência de utilização) e em duas etapas.

1ª ETAPA - LIMPEZA DE RESÍDUOS

As superfícies de contato das áreas das unidades escolares devem ser higienizadas com água, detergente e esponja de limpeza, realizando enxágue com pano limpo e água para remoção da sujidade residual.

A limpeza deve ser realizada começando pelas áreas mais limpas e finalizando pelas áreas mais sujas.

Deve-se dar especial atenção aos pontos de contato (puxadores de portas e janelas, interruptores, corrimãos, bebedouros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

2ª ETAPA - DESINFECÇÃO

Use desinfetante à base de hipoclorito de sódio ou álcool 70% para as superfícies de maior contato, tais como mesas, cadeiras e corrimãos, vasos sanitários, pias, torneiras, maçanetas.

A solução desinfetante é hipoclorito de sódio (deve-se diluir uma parte de cloro ativo em nove de água).

A limpeza e a desinfecção de instalações e equipamentos é um componente essencial na luta contra a propagação do vírus.

A limpeza e desinfecção habitual, conforme descrito deverá ocorrer antes da reabertura da escola e, diariamente, antes da entrada e depois da saída da equipe e das crianças. Recomendamos que seja feita pelo menos duas vezes ao dia.

Os brinquedos dos parquinhos deverão ser isolados para evitar o uso coletivo.

As seguintes etapas devem ser observadas na limpeza das superfícies:

- Limpar com pano de limpeza impregnado com detergente;
- Utilizar esponja de limpeza quando necessário;
- Enxaguar com água e utilizar outro pano de limpeza (se for o caso);
- Secar as superfícies;
- Desinfetar com um terceiro pano de limpeza impregnado com desinfetante ou álcool a 70%;
- Um pano que já tenha sido usado não deve ser imerso em um produto limpo;
- Panos de limpeza reutilizáveis só podem ser reutilizados após lavagem com água e sabão e bem secados;
- Evitar o uso de pulverizador para limitar a inalação de aerossol de desinfetante (irritante para as vias respiratórias);
- Um tempo de espera de acordo com as prescrições dos produtos utilizados deve ser observado antes do acesso das crianças;
- Os produtos devem ser mantidos fora do alcance das crianças, em armários trancados com chave;
- Realizar a limpeza e desinfecção do piso nas trocas de turnos em todos os espaços utilizados ou de passagem.

FREQUÊNCIA DA LIMPEZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

- Realizar a limpeza e desinfecção do piso nas trocas de turnos em todos os espaços utilizados ou de passagem;
- Limpar e desinfetar, várias vezes ao dia, as áreas utilizadas, superfícies e objetos frequentemente tocados (durante o dia, se as superfícies não estiverem visivelmente sujas, é suficiente a desinfecção direta sem limpeza prévia). Exemplos: sanitários, pias, torneiras, pontos de descarga, fechaduras, maçanetas, interruptores, puxadores de portas e janelas, corrimãos.

Os materiais e objetos de ensino manipulados pelas crianças ou funcionários podem ser desinfetados após o uso, com panos de limpeza com álcool a 70%, em conformidade com o padrão mencionado anteriormente.

A Unidade deve estabelecer um cronograma de limpeza diária e limpeza profunda.

Sugere-se ainda um checklist das atividades a serem realizadas e conferência, para registro e monitoramento.

RECOMENDAÇÕES DE LIMPEZA PARA GRUPOS DAS CRECHES E EMEIS

- Para crianças que utilizam babador, os babadores ou toalhas são individuais e deverão ser trocados assim que estiverem sujos.
- Lavar periodicamente os cobertores individuais usados no horário do sono das crianças nas creches.
- Os brinquedos poderão ser individualizados. Após o uso, deverão ser higienizados.
- Se algum material tiver que ser transferido de um bebê ou criança para outro, faça uma limpeza com desinfecção (usando um pano com álcool 70%, por exemplo).

RECOMENDAÇÕES DE LIMPEZA DE REFEITÓRIOS E COZINHAS

- Certifique-se de que mesas, cadeiras, equipamentos e materiais sejam cuidadosamente limpos quando diferentes grupos se sucederem;
- A Unidade deverá apresentar rotinas formalizadas de higienização periódica de áreas, superfícies, equipamentos e utensílios;
- A higienização deverá ser realizada com detergente neutro, álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio;
- Os procedimentos deverão sugerir higienização periódica duas vezes em cada período do dia, antes e após o uso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

- Os equipamentos deverão ser higienizados antes e após sua utilização;
- Os utensílios deverão ser esterilizados diariamente, 2 vezes ao dia, por meio de processo químico com utilização de solução clorada de hipoclorito de sódio sob imersão por 15 minutos ou outra utilizada pela unidade escolar.

RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS DE LIMPEZA

- Recomenda-se o uso de produtos profissionais concentrados e com diluição diária;
 - Os produtos diluídos devem ser utilizados em borrifadores para evitar contaminação do produto;
 - Os borrifadores devem ser utilizados por meio de umectação dos panos e não diretamente nas superfícies para limitar a inalação de aerossol de desinfetante (irritante para as vias respiratórias);
 - É proibida a mistura de produtos saneantes, pois podem se tornar perigosos quando inalados, podendo desencadear asma e outros danos ao sistema respiratório dos colaboradores que manejam, assim como para o meio ambiente. Além disto, seus princípios ativos podem ser neutralizados e inativados com a mistura;
 - Instale os sacos de lixo para resíduo comum nos cestos, realize a coleta e lave os cestos periodicamente;
 - Garanta o fornecimento permanente de sabão líquido, papel higiênico e papel toalha nos banheiros;
 - Avalie a instalação de dispensadores de álcool em gel a 70% em locais estratégicos;
 - Ventile regularmente as instalações (durante o recreio, após o almoço, durante uma mudança de sala de aula, após a limpeza);
 - Avalie a rotina de limpeza de itens compartilhados entre as crianças, como, por exemplo, livros, materiais didáticos, etc. Não sendo possível a higienização dos materiais, deve-se mantê-los em quarentena (definir tempo de quarentena dos materiais) para nova utilização no protocolo;

RECOMENDAÇÕES PARA DESCARTE DOS RESÍDUOS

- O Coronavírus pode estar presente em diferentes ambientes e superfícies, inclusive no lixo. Não há tratamento especial para o lixo produzido nas unidades escolares, sendo o acondicionamento adequado uma das principais medidas de segurança.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

- Dessa forma, deve-se ressaltar os cuidados ao embalar o lixo nos sacos para que estejam íntegros no momento do descarte, prevenindo riscos à saúde das crianças, funcionários da escola e da coleta pública:
 - Os EPIs devem ser higienizados com frequência e as roupas de trabalho lavadas diariamente;
 - Equipe os cestos de lixo com sacos de lixo doméstico, esvazie e lave-os todos os dias. A limpeza deve ser periódica e sistemática;
 - Descarte materiais de limpeza em um saco de lixo bem fechado;
 - O saco deve ser fechado com dois nós, mantendo o rosto afastado, para evitar exposição;
 - Por fim, devem ser adotadas medidas para que o local de acondicionamento do lixo na escola tenha acesso restrito.



PROTOSCOLOS EM CONTEXTO

A partir dos diálogos com o Comitê Municipal de Educação para ações de enfrentamento da Covid-19, sobre a minuta de Protocolo de Volta às Aulas, levantou-se a necessidade de discutir sobre as especificidades de cada contexto. Os representantes envolveram gestores escolares, Conselho Municipal de Educação, Departamento de Educação, Departamento de Saúde e profissionais da Educação. Os representantes de cada escola serão responsáveis em unir e orientar a equipe da unidade escolar para elaboração do plano de acolhimento e conforme for necessário, deve se estabelecer diálogo com outros departamentos e profissionais da saúde.

TRABALHO PRESENCIAL

Todos os profissionais da educação deverão cumprir jornada conforme determinado por meio de Decreto Municipal. As comorbidades serão reguladas pela Prefeitura e Setor de Recursos Humanos, caso necessário procurar o Centro de Saúde.

EM CASO DE CRIANÇAS OU PROFESSORES POSITIVADOS

Se um ou mais sintomas ocorrerem em uma criança (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, distúrbios digestivos, sensação de febre etc), este deverá ser isolado imediatamente em sala dedicada. O uso da máscara, nesse caso, é recomendado. Em caso de dúvida, entrar em contato com o serviço de saúde.

Deverá ser feita a chamada imediata dos familiares ou responsáveis legais para buscar a criança. A criança poderá retornar às aulas somente após liberação médica.

NO CASO DE UM TESTE POSITIVO PARA SARS-COV-2 (COVID-19):

- A família pode ser acompanhada na avaliação do risco de transmissão intrafamiliar pelas autoridades de saúde para determinar qual é a estratégia de isolamento mais adequada, considerando o contexto;
- Limpeza e desinfecção completas das instalações e objetos ocupados pela criança, potencialmente afetados nas 48 horas anteriores ao seu isolamento;
- Informações para funcionários e pais das crianças que puderam ter entrado em contato com a criança doente, de acordo com o plano de comunicação definido pela unidade escolar;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



NO CASO DE UM OU MAIS SINTOMAS SUGESTIVOS EM UM ADULTO, O QUE FAZER:

- Isolamento imediato do adulto com uma máscara se o retorno para casa não for imediatamente possível. Em caso de dúvida, entre em contato com um profissional de saúde;
 - Limpeza completa da sala onde a pessoa foi isolada;
- A decisão de isolamento de toda a turma ou períodos será tomada em conjunto com a equipe da saúde.

CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES

Com o retorno das atividades presenciais, os professores terão mantida sua jornada e carga horária de trabalho já definida na escolha de classes e turmas em 2021.

Em função do cumprimento das normas sanitárias, as turmas serão divididas e precisarão ser atendidas pelos docentes, priorizando as turmas de sua atribuição anual. Se necessário, poderão atuar em outras turmas, em sua área de habilitação, dentro de sua jornada de trabalho, garantido o turno escolhido. O horário de formação coletiva continua a ser realizado, no horário e organização já previstos e autorizados pelo Departamento de Educação.

Todas as proposições apresentadas neste Protocolo têm vigência enquanto durar a situação de emergência da Cidade de Nazaré Paulista e sua normatização ocorrerá por meio de Instruções Normativas publicadas pelo Departamento de Educação.

EDUCAÇÃO INFANTIL

As Unidades Escolares de Educação Infantil tem especificidades muito pontuais. Os bebês e as crianças pequenas aprendem vivenciando interações e brincadeiras, convivendo com adultos e outras crianças, partilhando o cotidiano. Nesse sentido, o contato físico torna-se quase condição no desenvolvimento do trabalho da Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos.

As Unidades Escolares e seus profissionais precisam planejar suas ações no retorno às aulas presenciais de forma que tenhamos segurança do ponto de vista da saúde, sem deixar de lado os princípios que norteiam a prática pedagógica, buscando alternativas para continuidade das interações e brincadeiras intrínsecas no trabalho.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Entendemos ser de suma importância que cada unidade escolar compreenda sua responsabilidade nesse processo e, olhando para sua realidade, aplique as orientações da melhor forma possível, respeitando os saberes, as regras e as possibilidades de cada comunidade.

O momento é delicado. O tempo de distanciamento das atividades presenciais, do contato com os colegas, da rotina, podem ser bastante significativos no retorno dos bebês e das crianças pequenas. Cada uma de nossas crianças precisará adaptar-se a um novo espaço, a novas regras, a novos sentimentos.

É importante destacar que não sabemos o que esse período de distanciamento significou para cada uma de nossas crianças e para cada um dos nossos profissionais que ficaram longe do contato presencial. Podem ter ocorrido situações de luto, perdas e violências que marcaram negativamente esse período e que, certamente, estarão presentes no momento de retorno. As equipes gestoras, os professores e toda equipe escolar deverão sentir-se acolhidos e estarem preparados para acolher as pessoas da melhor forma possível.

Às Unidades Educacionais competirá a elaboração, coletiva, do **Plano de Acolhimento**, considerando:

1. ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

- Conscientizar as famílias que por medida de segurança, é melhor evitar a circulação dos responsáveis pelos espaços interno da unidade. Considerando que no início teremos o retorno de 35% da capacidade de crianças prevista para a sala de aula na coleta de classes realizada na SED (Secretaria Escolar Digital);
- Organizar a entrada e saída, para que cada agrupamento, “crianças e famílias”, sejam acolhidas em diferentes ambientes, próximo aos portões de saída, como: parques e salas, garantindo que haja o mínimo possível de aglomeração nos horários de maior fluxo de pessoas;
- Organizar os espaços para a hora sono;
- Áreas com ventilação natural;
- Organizar um local destinado para colocar individualmente os pertences de cada criança, porém é necessária uma ressalva quanto à quantidade de objetos vindos de casa e que retornarão diariamente;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Organizar objetos pessoais das crianças em caixas plásticas ou potes, pensando na viabilidade de higienizá-los ao final de cada dia, ou no início do dia seguinte;
 - A equipe gestora deverá avaliar a cada 30 dias suas condições do ponto de vista estrutural e pedagógico, no plano de acolhimento.

A organização das salas deverá adotar as seguintes medidas:

 - As escolas que utilizam carteiras devem organiza-las de forma a demarcar as carteiras que não serão utilizadas;
 - Para as U.E's que não possuem mais as mesas, realizar as mudanças e adaptações, garantindo-se as medidas de higienização;
 - As U.E's que utilizam colchões, os mesmos não devem ser guardados envolvidos com lençol;
 - Considerando que as salas uns dos espaços em que as crianças permanecem em maior período, devido às inúmeras finalidades, poderão ser organizadas para o momento do sono, da higiene e da alimentação, de acordo com as especificidades de cada unidade escolar;
 - As áreas externas deverão ser priorizadas;
 - Nos espaços de higiene não ocorrerão ações de escovação. As mesmas devem ocorrer em ambiente familiar;
 - A gestão escolar terá autonomia para realizar as necessárias adequações estruturais, respeitando a legislação vigente;
 - Cronograma de retorno com o percentual de crianças por fase;
 - Incentivar utilização de garrafas e/ou copos individuais;
 - Sempre que possível, devem ser utilizados espaços externos e arejados, como pátios cobertos e não cobertos, árvores, hortas, jardins, corredores e rampas ou semiabertos como tendas/barracas entre outros. Atividades ao ar livre dificultam a disseminação do vírus. Realizar planejamentos que organizem todos os espaços das unidades que devem ser frequentados por cada grupo de crianças em diferentes momentos;
 - Enfatizar a prática da lavagem de mãos de todas as crianças, com frequência regular (desde a entrada, antes e depois de refeições, após uso do banheiro, depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; depois de tocar no lixo; após ações e situações educativas, bem como deslocamentos nos espaços) e restringir o acesso e uso

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



de álcool gel pelas crianças, em especial bebês e crianças pequenas, sempre na presença de adultos;

- Considerando a necessidade de acolhimento das crianças pequenas, é aconselhável manter as turmas com atividade externas;
- Em unidades que possuam salas e espaços amplos, considerar a divisão do espaço de forma a fazer grupos menores de criança para as atividades;
- Retirar das salas das crianças os materiais que não serão utilizados, reduzindo a possibilidade de contaminação, priorizar brinquedos e demais materiais laváveis;
- Brinquedos de pelúcias e outros objetos de difícil higienização não devem ser utilizados, ou, se utilizados, deve-se fazer uma “quarentena de brinquedos”, ou seja, tirar de circulação o objeto por uns dias;
- Festividades na unidade, tais como eventos educativos e culturais, não serão permitidas nesse período;
- Definir uma área de acolhimento destinada às crianças ou adultos que apresentarem sintomas. Sintomas a serem observados: tosse, febre, coriza, fadiga, dor de garganta, falta de ar, dificuldade para respirar;
- Organizar os horários de atividades e refeição em sistema de rodízios a fim de que não haja aglomeração em nenhum momento ou espaço da unidade, respeitando o protocolo de distanciamento social;
- Atenção as trocas de fraldas, uso de luvas, higienização dos trocadores, lavar as mãos (com água e sabão seguindo o protocolo de lavagem das mãos) ou higienizá-las com álcool gel, antes e após cada troca de fralda;
- Manter atualizada a ficha de saúde da criança/bebê, e contato de seus familiares e responsáveis autorizados a buscar a criança/bebê (endereço, telefone residencial, comercial e celular);

2. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Na configuração desse cenário e diante das informações já recebidas acerca dos protocolos que deverão ser seguidos, iniciaremos o retorno às atividades presenciais acreditando que todos os envolvidos precisam de um tempo de amadurecimento com relação a todo esse processo, as necessidades que surgirão no dia a dia, ao replanejamento das práticas pedagógicas, sendo assim, a quantidade de crianças deverá

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ser restrita, nesse primeiro momento, **35%** da capacidade de crianças prevista para a sala de aula na coleta de classes realizada na SED (Secretaria Escolar Digital) e, progressivamente, vamos ampliando o atendimento até atingirmos os 100%, de acordo com a orientação do Departamento de Educação.

Para tanto há necessidade de seguir os itens descritos abaixo:

- Mapeamento das famílias que encaminharão as crianças para o atendimento presencial;
- Crianças em maior situação de vulnerabilidade declaradas ou não;

3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS

É necessária para melhor organização, a consulta prévia às famílias quanto à intenção de retorno das crianças. Mesmo sabendo que as famílias podem mudar sua posição posteriormente, a consulta possibilita estimar necessidades de compras de alimentação e organização do refeitório, por exemplo, e demais providências, inclusive com relação aos recursos humanos.

Os primeiros dias de retorno às atividades presenciais serão muito importantes para validarmos as orientações do protocolo, observar a eficácia de nossas ações e identificar novas necessidades. O Departamento de Educação manterá canais de comunicação para que famílias e profissionais possam informar suas impressões no efetivo retorno, de forma a alinhar procedimentos e promover soluções.

Para tanto há necessidade de seguir os itens descritos abaixo:

- Adequação do horário de funcionamento dos turnos com flexibilização para a limpeza, com base em nova Instrução Normativa específica para o retorno;
- A entrada e saída das crianças (de acordo com a necessidade de cada U.E) deverão acontecer de maneira escalonada;
- Preferencialmente a entrega e a retirada dos bebês e das crianças nas U.E's, devem ser realizadas pela mesma pessoa, para que haja, gradativamente, a apropriação dos protocolos de segurança;
- Há a necessidade de estabelecer limites e fluxos dos locais para a entrada dos familiares/responsáveis conforme a realidade de cada prédio escolar, demarcando o espaço físico de forma a garantir o distanciamento;
- Aferição diária obrigatória da temperatura de todos os profissionais que adentram a U.E, além dos bebês e das crianças.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



4. QUADRO DE SERVIDORES

- A volta às atividades presenciais é para todos os funcionários. Os afastamentos deverão considerar a legislação prevista na CLT;

5. PROCEDIMENTOS DE SAÚDE

FORMAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O planejamento é essencial para minimizar as dificuldades na readaptação e segurança frente ao possível contágio, portanto, cabe ao Departamento de Educação e aos Gestores da unidade escolar se prepararem para garantir e acompanhar os treinamentos a toda equipe escolar, em suas respectivas áreas de atuação, quanto:

- Ao uso dos EPI's, circulação nos espaços, ventilação natural das salas, higienização e limpeza adequada a cada espaço, lavagem e/ou higienização com álcool gel correta das mãos e na oferta de alimentação;
- Comunicar e informar, aos professores, equipe de apoio, familiares e responsáveis pelas crianças, através de telefone, grupos de WhatsApp ou e-mail o retorno às atividades com antecedência para que cada grupo possa tomar as providências necessárias para um retorno acolhedor e seguro;
- Preparar a equipe para informar de maneira clara e objetiva aos pais e responsáveis que: bebês e crianças com temperatura acima de 37,5°C, ou com sintomas, como dor de garganta, dificuldade respiratória, fadiga, coriza, dor de cabeça, não poderão adentrar a unidade escolar. As crianças que utilizam transporte escolar e ao chegar à unidade apresentando alguns dos sintomas citados acima deverão ser acolhidas em espaço reservado para aguardar a chegada dos pais e/ou responsáveis ou caso não seja possível contatar os pais, o Conselho Tutelar deverá ser acionado;
- Orientar que a entrada e saída ocorrerá somente pelos portões determinados (restringir número de portões), para evitar circulação excessiva nos espaços da unidade, e garantir a higienização;
- Orientar e acompanhar a equipe quanto ao uso dos EPI's de acordo com os protocolos estabelecidos para cada área de atuação;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- A unidade escolar deverá produzir recursos/avisos (cartazes, vídeos) para orientar o uso de máscaras e demais procedimentos de higiene e limpeza, espalhados pelos espaços da unidade;
- Preparar profissionais para solicitar e acompanhar a carteira de vacinação de crianças, bebês e funcionários, mantendo-as atualizadas (lembrando que é exigido, pelos órgãos de saúde, que professores e funcionários da educação sigam os calendários de vacinação, que todos tenham sido vacinados contra a gripe Influenza);
- Orientar toda equipe a manter as unhas curtas, para a prevenção de doenças, no manuseio de alimentos e nas trocas de fraldas. Lembrar que deve-se lavar as mãos ou higienizá-las com álcool gel antes e após as trocas de fraldas ou ações de higienização das crianças;
- Treinar a equipe de apoio para o uso adequado de produtos de higiene e limpeza – seguir as indicações das embalagens e produtores;
- Orientar utilização correta dos EPI's, seguindo os protocolos e técnicas adequadas, na entrada, saída e durante as atividades dentro da unidade (alimentação, trocas de fraldas), contato com as pessoas e objetos;
- Treinamento de limpeza de todos os espaços da unidade e superfícies mais utilizadas, como: corrimão, maçanetas, dispenser, mesas, cadeiras, bancos, livros, brinquedos e outros materiais didáticos;
- Durante o ano, todos os profissionais deverão participar das formações propostas pelo Departamento de Educação sobre novas orientações com relação aos protocolos, seja on-line e/ou presencial;
- Verificar pontos de água para a lavagem das mãos, distribuição de display de álcool em gel nos corredores, na sala de aula, próximo aos acessos às escadas, banheiros, secretaria, cozinha, lavanderia e demais espaços da unidade escolar, observando a altura correta para preservar as crianças, quando nos espaços não houver local para higiene das mãos;
- Cuidar do uso de bebedouros, promovendo o uso de copos ou garrafinhas individuais apenas;
- Organizar local aberto e ventilado prevendo a necessidade de acolhimento das crianças que apresentem febre ou outros sintomas relacionados à COVID-19, sempre sob a supervisão de um adulto;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Antecipar os procedimentos/protocolos para que as crianças atribuam sentido às novas atitudes (uso dos EPI's, necessidade do distanciamento, considerando que esta ação intencional se constitui em aprendizagem);
- Monitorar a frequência das crianças, servidores e funcionários, especialmente sobre ocorrências de sintomas relacionados à COVID-19.

CUIDADO PESSOAL

É importante implementar boas práticas de higiene e controle das possíveis exposições ao vírus tais como:

- Lavagem frequente e completa das mãos na técnica correta. Se sabão e água corrente não estiverem disponíveis no local de trabalho, utilizar álcool em gel 70%;
- Realizar etiqueta ao tossir e espirrar, cobrindo nariz e boca com lenço de papel ou com a parte interna do cotovelo, evitando a dispersão de gotículas no ambiente;
- Não é recomendável utilizar adornos, devido à importância de realizarmos a higienização adequada das mãos, os adornos poderão reter o vírus;
- Orientar os funcionários quanto ao uso de máscaras e troca das mesmas se estiver úmida;
- Orientar os funcionários sobre o descarte correto das máscaras. Se a máscara for de tecido, armazená-las em sacos plásticos individuais após a utilização.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

- Termômetros;
- Máscara para todos os funcionários;
- Recomendado uma quantidade de máscaras descartáveis para quaisquer emergências, principalmente para prestadores de serviços, entregadores ou familiares;
- Recomendado uso de avental;
- EPI's específicos para cozinha / limpeza / manutenção;

PROTÓCOLOS PARA ENTRADA DE FORNECEDORES

- Uso obrigatório de máscara;
- Aferir temperatura corporal;
- Respeitar criteriosamente as orientações do Setor de Alimentação Escolar;
- Após o devido recebimento, acondicionar em engradados, caixas plásticas, devidamente higienizados, e/ou sacos plásticos e armazenar na despensa ou geladeira.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



RECEBIMENTO DE MERENDA E ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

- Respeitar criteriosamente as orientações do Setor de Alimentação Escolar;
- Armazenar na despensa para cumprimento da quarentena das embalagens secundárias (caixa de papelão e plástico);

*Obs: Algumas sacarias embaladas com plástico (arroz, feijão, açúcar, etc) apresentam microfuros para não acumular ar, portanto não é recomendável a higienização de embalagens com álcool 70%.

Carnes: Higienizar os pacotes com água e sabão e armazenar no freezer.

HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES

SALAS

- Deixar as salas abertas com ventilação natural e circulação do ar 15 minutos antes da entrada e durante todo o período;
- Rotina diária de higienização e desinfecção com água clorada no ambiente externo mínimo 3 vezes ao dia e na sala de aula mínimo de 2 vezes ao dia, deixando a sala higienizada para o dia seguinte;
- Após utilizar brinquedos de tecidos ou almofadados, por exemplo, ursos de pelúcia, deixá-los em quarentena;
- Após a utilização de brinquedos de plástico, os profissionais deverão higienizar com álcool líquido 70%;
- Atentar à limpeza de todas as superfícies da sala (corrimão, espelho, bancada, porta de armário, maçaneta, interruptor de luz);

BANHEIROS

- Higienizar as mãos antes e depois de cada troca de fralda (professores, funcionários e crianças);
- Utilizar luvas nas trocas de fraldas por evacuações (mole, amolecidas, líquidas e pastosas). Lembrando que a luva não substitui a responsabilidade da lavagem das mãos ou uso do álcool em gel, antes e depois da troca de fraldas;
- Higienizar os banheiros antes do atendimento às crianças e na rotina diária, garantindo que a limpeza seja completa (higienização e desinfecção) de superfícies frequentemente tocadas (maçanetas, interruptores, válvulas de descargas e torneiras e bancadas de troca de fraldas);

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Não dar descarga com a tampa do vaso sanitário aberta;
- Higienizar as lixeiras 2 vezes ao dia;
- Não poderão deixar as lixeiras abertas;
- Ao recolher os lixos os sacos deverão ser fechados dentro da lixeira, e a mesma deve ser higienizada com água clorada;
 - Recomendável que as fraldas com evacuações sejam descartadas em lixeiras destinadas para esse fim;
 - Higienizar o trocador de fraldas a cada uso com álcool 70%;
 - Respeitar o limite de pessoas (adultos e crianças) no mesmo horário no banheiro, mantendo o distanciamento físico (alternando os vasos sanitários e torneiras).

COZINHA

- Lavar as mãos ao entrar na cozinha, antes e após o preparo dos alimentos e a cada troca de tarefas;
 - Restringir a entrada de pessoas na cozinha sem os itens necessários e sem a higienização adequada;
 - Orientar os profissionais designados para acompanhar os momentos de refeição que não é permitido manipular objetos pessoais, especialmente celulares;
 - Orientar os profissionais que comuniquem à equipe gestora, caso apresentem sintomas que indiquem contaminação pelo novo coronavírus;
 - Adaptar a distribuição de refeições e talheres para limitar o contato;
 - A refeição deve ser servida em pratos prontos para as crianças da unidade escolar;
 - O uso de pratos de vidro e talheres de alumínio será obrigatório;
 - O recebimento das mercadorias será na área externa da cozinha, sendo assim, os entregadores não poderão entrar na mesma;
 - Todas as embalagens secundárias, tipo caixas de papelão, sacos de frutas ou legumes não deverão entrar na cozinha;
 - Proceder à limpeza das embalagens seguindo rigorosamente as orientações técnicas e protocolos de higiene da Vigilância Sanitária/ Setor de Alimentação Escolar, antes de colocar alimentos ou materiais dentro da cozinha;
 - A unidade deverá apresentar rotinas formalizadas de higienização periódica de ambientes, superfícies, equipamentos e utensílios.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



REFEITÓRIO

- Manter os ambientes com ventilação natural e circulação do ar;
- Disponibilizar dispenser e/ou borrifador e/ou outro tipo de utensílio para uso de álcool em gel 70%;
 - A higienização deverá ser realizada periodicamente 2 vezes por período, e na rotina diária;
 - A unidade escolar deverá apresentar rotinas formalizadas de higienização periódica de ambientes, superfícies, equipamentos e utensílios;
 - Garantir a limpeza das mesas e cadeiras entre cada uso;
 - É proibida a mistura de produtos saneantes, pois podem se tornar perigosos quando inalados. Além de perder o efeito e prejudicar os colaboradores que o manipulam;

LIXEIRAS

- Lavar todos os dias as lixeiras do refeitório, cozinha e banheiros;
- A retirada dos lixos das salas e da cozinha deverá ser feita 1 vez ao dia e/ou sempre que necessário;
- Retirar os lixos dos banheiros e refeitórios no mínimo 2 vezes ao dia e/ou sempre que necessário;

LIMPEZA DE BRINQUEDOS

Os brinquedos deverão ser preferencialmente de uso individual, na autorização do uso coletivo deve-se lavar os brinquedos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%, antes e após o uso. Os brinquedos deverão ser, preferencialmente, de material lavável e atóxico (plástico, borracha, acrílico, metal). Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados. Fica estabelecido nesse momento a possibilidade de utilizar apenas os brinquedos da escola, não sendo permitida a entrada de brinquedos trazidos do ambiente domiciliar, devendo ser esclarecido aos pais a importância de não enviarem brinquedos para a escola.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

No refeitório com bancos é fundamental fazer a marcação de distanciamento de forma lúdica e de fácil compreensão para as crianças, podendo colar desenhos, setas

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



indicativas ou outras formas, se houver mesas com cadeiras deixar apenas as cadeiras que podem ser utilizadas ou fazer as marcações lúdicas sinalizando onde pode ou não sentar.

No caso dos bebês os cadeirões e/ou carrinhos de bebês devem manter uma distância segura entre eles e havendo as mesas para refeições de bebês necessita adequar às distâncias entre os assentos.

É fundamental estimular nas crianças e bebês o hábito de higienizar as mãos com frequência, principalmente antes e após as refeições, com desenhos, vídeos, cartazes, fantoches e com as diversas possibilidades pedagógicas existentes instruir os pequenos sobre essa importância.

Ter cartazes explicativos próximos aos lavatórios onde contém o passo a passo da forma correta de higienizar as mãos, uma sugestão seria construir cartazes informativos com as próprias crianças (quando essas são maiores) e afixar nos lavatórios a construção e produção deles servindo de estímulo e incentivo para que eles mantenham esse hábito.

Os panos reutilizáveis devem ser lavados com água e sabão a cada utilização após a limpeza. É importante que equipamentos como vassouras sejam higienizadas regularmente.

Com essas ações acreditamos estar contribuindo positivamente para controlar a proliferação do vírus nos ambientes das nossas unidades escolares de Educação Infantil, proporcionando um espaço mais seguro para todos.

6. PLANO DE AÇÃO

ACOLHIMENTO

A família representa um dos primeiros ambientes no qual a criança inicia sua vida em sociedade. Em parceria com outras instituições, dentre ela inclui-se a escola, a família tem condições de garantir a criança melhores condições de desenvolvimento em todas as áreas de sua vida. Em meio à família a criança recebe instruções básicas de relacionamentos psicossociais, inspira-se em exemplos e influências socioculturais. Desta forma, cabe à família a transmissão de normas, ética, valores, ideais e crenças que marcam a sociedade. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação, devemos ter na prática pedagógica o papel de acolher, humanizar, promover

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



a igualdade e possibilitar que os bebês e as crianças tenham condições de ampliar e diversificar repertório, saberes e conhecimento.

O acolhimento deve ser pautado nos documentos oficiais que regem este período do trabalho remoto, recebendo as crianças e famílias com respeito aos momentos vividos em sua individualidade, com afeto e o principal a segurança garantindo os protocolos orientados pela (OMS).

Será um acolhimento que deverá disponibilizar atenção à escuta das famílias, referente aos seus anseios, dúvidas e expectativas, insegurança ao retorno, acolhimento físico e psíquico, permitindo a construção e ampliação de ideias para superar as dificuldades encontradas.

A comunicação entre as famílias e a escola poderá ocorrer por meio de informativos impressos, vídeos e outras ferramentas tecnológicas com conteúdo de conscientização referente à importância dos cuidados e contaminação do vírus.

Nessa perspectiva, o acolhimento aos profissionais da unidade escolar também deve ser considerado com a mesma importância. Cuidar da saúde física e psicológica da equipe é fundamental para que consigam acolher a comunidade no retorno.

Por isso, o acolhimento dos profissionais da unidade escolar deve acontecer antes do retorno das crianças, ainda que utilizando das atividades remotas.

As indicações pedagógicas da primeira parte deste documento, para a Educação Infantil, deverão ser realizadas por todas as Unidades Escolares da Rede.

Para tanto há necessidade de seguir os itens descritos abaixo:

- Plano de Acolhimento;
- Planejar e organizar formas de acolhimento das crianças, dos familiares e dos educadores e demais profissionais que compõem a sua equipe escolar;
- Revisitar o PPP, planejamentos pedagógicos entre outras documentações pedagógicas;
- Estudar abordagens, metodologias e didáticas atualizadas na perspectiva do desenvolvimento de novas ações e intenções pedagógicas sem perder a identidade docente consolidada nas concepções de Infâncias Contemporâneas, apresentadas no Currículo e na BNCC;
- Organizar os acolhimentos dos bebês/crianças considerando as situações pelas quais os mesmos podem ter passado nesse período longe da unidade: luto por familiares, abuso, situações de vulnerabilidade/privações;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Definir coletivamente estratégias adequadas para garantir um ambiente mais saudável possível e que cada um tenha claro o seu papel para contribuir com toda comunidade educacional, destacando sempre o conceito de corresponsabilidade dos envolvidos;
 - Planejar as ações pedagógicas, considerando as especificidades das unidades escolares e as exigências do cumprimento dos protocolos em relação à rotina escolar (organização dos espaços, dos materiais, dos tempos, das questões de higienização e limpeza, da alimentação, do sono/repouso e demais rotinas de funcionamento da unidade escolar);
 - Avaliar constantemente as ações e redirecionamento quando necessário;
 - Garantir ações formativas de qualidade aos docentes;
 - Fortalecer o papel de educador dos diversos atores que compõem a equipe de apoio;
 - Estimular a organização de reuniões periódicas em cada unidade escolar com a participação de profissionais da saúde em locais arejados e mantendo o distanciamento necessário, com intuito de criar espaços de fala para os profissionais, estreitando os laços afetivos e fortalecendo as ações. Na falta de ambientes externos, as reuniões deverão acontecer de forma remota, para acolher os profissionais e suas angústias, medos e lutos no retorno.

7. COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

É necessário estabelecer canais que facilitem a comunicação aos pais e familiares, mantendo um diálogo transparente e cuidadoso, especialmente durante este período de adaptação ao novo contexto. Para isso, é preciso:

- Organizar um fluxo de comunicação com as famílias para tirar dúvidas e informar sobre contato provável e casos suspeitos;
- Orientar as famílias sobre a comunicação necessária quando houver qualquer sinal ou sintoma de COVID na criança ou nos familiares que estiverem em contato;
- Favorecer a comunicação remota e discutir, juntamente com toda comunidade escolar, sobre as ações necessárias para o retorno ao atendimento presencial, utilizando as plataformas digitais disponíveis (Facebook, WhatsApp, GoogleMeet, entre outras);

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Intensificar os canais de comunicação para tratar do planejamento do retorno com os diferentes públicos - Família, Docente, Equipe de Apoio e Transporte Escolar, informando quanto às modificações, adequações, entre outros;
 - Quando necessário, favorecer a recepção de famílias fora ou em um espaço aberto.
 - Afixar, em pontos estratégicos, o calendário escolar, cronograma das atividades presenciais e remotas da unidade escolar;
 - Conscientizar as famílias sobre manter a ficha cadastral dos bebês e crianças atualizados, em especial carteira de vacinação e os números para contatos emergenciais. No contato com as famílias, é preciso discutir os critérios e procedimentos assumidos pelas instituições, assim como a necessidade de observar e acompanhar a saúde das crianças, recorrendo às unidades de saúde sempre que necessário;
 - Solicitar cópia da carteira de vacinação, com objetivo de verificar a imunização de outras doenças contagiosas.
- As famílias se responsabilizarão por:
- Manter o diálogo e parceria com a unidade escolar;
 - Manter os contatos e dados atualizados;
 - Manter vacinação atualizada, conforme o calendário oficial;
 - Enviar cópia da carteira de vacinação atualizada para a unidade escolar;
 - Providenciar registro no SUS e enviar a cópia desta carteirinha para unidade escolar;
 - Atualizar/Identificar ficha de saúde, com informações de doenças pré-existentes que possam ser um fator de maior risco para COVID-19;
 - Informar à instituição se e quando houver o acometimento de quaisquer membros da família por COVID-19, inclusive das próprias crianças, mantendo-as em casa;
 - Conversar com a criança sobre as modificações na rotina e prepará-la para encontrar pessoas utilizando máscaras e outros EPI's;
 - Compreender e colaborar com as novas regras e protocolos estabelecidos por órgãos superiores e pela unidade escolar, tais como:
 - ✓ Aferição de temperatura na entrada;
 - ✓ Utilização de máscaras no período de permanência na unidade escolar;
 - ✓ Higienização de mãos;
 - ✓ Respeito ao distanciamento.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Permanecer na unidade escolar o tempo estritamente necessário para o atendimento, descartadas outras possibilidades, como: telefone ou WhatsApp;
- Apropriar-se dos protocolos de saúde, assim como colaborar com as novas regras e protocolos da unidade escolar;
- Realizar a escovação dentro de seus lares, uma vez que as condições das unidades escolares, em respeito aos protocolos de saúde, inviabilizam esta ação;
- Para o sucesso deste retorno às aulas, os familiares desempenharão um papel vital ao trazer as crianças de volta à escola. Os pais ou familiares serão orientados a medir a temperatura dos filhos antes de sair para a escola e alertados sobre a responsabilidade de cada um na segurança de todos (as). Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo ou febre (37,5° C ou superior), a criança não deverá ir à na escola.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA RETOMADA DO ENSINO PRESENCIAL NAS UNIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

Em virtude das Creches Municipais terem atendimento em período integral, o atendimento poderá ser readequados de acordo com as necessidades.

No início do processo de retomada as aulas presenciais serão atendidas **35% das crianças** prevista para a sala de aula na coleta de classes realizada na SED (Secretaria Escolar Digital);

MATERIAIS:

- Utilizar materiais que possam passar pelos protocolos de desinfecção ou até mesmo optar por materiais de largo alcance que possam ser descartados diariamente;
- As atividades e/ou materiais não poderão ser enviadas para casa;
- Os brinquedos da área externa (baldes, pás, motocas) devem ser separados dos brinquedos da área interna;
- Objetos como peças de roupas, calçados, itens de higiene pessoal, que compõem kits individuais para uso em situações emergenciais, devem ser guardados em suas bolsas nas salas de aula;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Objetos e/ou outros pertences - considerados imprescindíveis numa determinada situação ou necessidade, os familiares deverão comunicar/acordar sobre o seu envio à unidade escolar;

ENSINO REMOTO:

- A educação remota continuará ocorrendo para o atendimento das famílias dos bebês e das crianças que não retornarem ou até que todos tenham retornado;
- Os planejamentos e viabilização das propostas interativas continuarão a se dar pelos docentes da unidade escolar;
- O mapeamento das crianças que serão atendidas virtualmente ocorrerá com constância;
- Os responsáveis que optarem pelo não retorno presencial da criança deverão assinar um termo de responsabilidade se comprometendo a devolver as atividades realizadas dentro dos prazos estabelecidos pela Unidade Escolar.
- A unidade escolar deverá buscar conhecer os motivos e formas de solucionar os problemas que impedem as famílias de acessarem as atividades disponibilizadas remotamente;
- As equipes das unidades escolares deverão depois de esgotadas as possibilidades, relatar e documentar junto ao Departamento de Educação quais as dificuldades para o acolhimento, tanto das condições emocionais como do atendimento pedagógico das crianças, para traçarem estratégias.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Após pesquisar, refletir e consultar diversos documentos produzidos pelos especialistas da educação sobre as condições do contexto atual apresentamos algumas possibilidades para os cenários que vivenciamos. O objetivo não é prescrever ações engessadas, mas ampliar as possibilidades de práticas pedagógicas que favoreçam dinâmicas em acordo com o protocolo construído, e que devem ser discutidas e adaptadas pelas equipes nas unidades escolares:

- Que o acolhimento ocorra considerando o tom da voz do adulto, a risada, a expressão corporal, o gesto, o ritmo do passo, a fala desacelerada, a escuta e o diálogo;
- Momentos de acolhimento e interação que envolva as conversas espontâneas, disparadores como fotos, imagens, vídeos, que remetam a criança a pensar sobre o período de distanciamento para que possam verbalizar seus sentimentos;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Em dias chuvosos ou com muito frio inúmeras possibilidades podem ser planejadas, como por exemplo: organizar espaços nas salas de aula com brincadeiras simbólicas, rodas de leitura e contação de história, atividades gráficas que explorem a criatividade e a livre expressão;
 - As rodas de conversa podem ser exploradas de várias formas, sendo importante considerar como possíveis temas:
 - ✓ As experiências vividas em casa e os sentimentos experimentados;
 - ✓ A pandemia que acarretou a suspensão temporária do atendimento;
 - ✓ O retorno do atendimento em grupos menores;
 - As marcas produzidas pelas crianças durante a quarentena, que poderão ser reorganizadas de forma a evidenciá-las nas paredes e murais da unidade escolar, até que uma nova história seja construída por todos e cada um, evidenciando os interesses das crianças, alimentando suas escolhas, registrando os processos vividos, visando a construção da documentação pedagógica;
 - A promoção lúdica, por meio das brincadeiras, do teatro, das músicas e outras linguagens, do conhecimento e das informações sobre o vírus e sobre a importância de se cuidar nesse momento;
 - Pesquisa e construção com as crianças de novos comportamentos sociais com relação a cumprimentos e outras interações, como as conversas, utilização dos banheiros, horários das refeições, utilização das áreas externas, manuseio de objetos pessoais, exploração de livros de histórias e brinquedos;
 - Brincadeiras e jogos coletivos que não envolvam o contato físico, como: mímicas, mestre mandou, amarelinha, vivo ou morto, estátua e espelho; rodas de músicas objetivando a ampliação do repertório musical; momentos para relaxar, para dançar, ouvir os sons externos, experimentar novos ritmos, fazer sons com o corpo, fazer sons com objetos, brincar com a luz e com a sombra;
 - Momentos de observação do céu, das nuvens; observar a chuva; deitar no chão para relaxar, para observar o que se vê neste plano (insetos, raízes, plantas etc); observar as árvores; recolher folhas; gravetos; pedrinhas e depois catalogar, fazer coleções individuais, fazer desenhos de observação; brincar com água; brincar com os kits individuais; ouvir histórias e brincar com jogos e brincadeiras dirigidas;
 - Desenvolver junto à comunidade escolar brinquedos diversificados que possibilitem fácil higienização.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: NYLFWLJDET



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Nas unidades escolares, o Projeto Político Pedagógico deverá ser redimensionado considerando a realidade do seu território, verificando mudanças e permanências no perfil da comunidade escolar e alinhando as experiências pedagógicas nos diversos contextos de aprendizagem, a fim de promover o envolvimento de toda a comunidade e equipe escolar, em especial das crianças, em estratégias de ação/reflexão/ação com vistas a assegurar o acompanhamento e avaliação contínua das atividades realizadas no contexto pandêmico, levando em consideração as defasagens na aprendizagem ampliadas pelo isolamento social, perdas econômicas, condições emocionais e sociais, sempre considerando os casos de maior vulnerabilidade.

Caberá à unidade escolar a elaboração de estratégias para evitar o abandono e a evasão escolar e intensificar a busca ativa para acolhimento e resolução de situações ocasionadas por perdas e lutos por conta da COVID-19 e outras doenças acometidas neste período, a partir das orientações e formações realizadas pelo Departamento de Educação.

Além disso, a unidade dará continuidade à utilização de ferramentas para realização de reuniões remotas com toda comunidade escolar, fortalecendo a escuta de todos os segmentos (famílias, crianças, docentes, equipe de apoio, gestores, entre outros).

Quanto às crianças, o movimento de escuta dar-se-á a fim de ouvir as experiências vividas, suas angústias, expectativas, ideias e dificuldades na realização das atividades escolares daqueles que optaram por permanecer em atendimento escolar remoto.

No retorno presencial, as atividades pedagógicas e orientações sanitárias serão acompanhadas, analisando e revisitando os critérios estabelecidos nos documentos curriculares e protocolos de retorno, construindo dados para novas decisões e replanejamentos a partir das considerações/ indicações dos diferentes segmentos da unidade, assegurando o fortalecimento e autonomia de toda comunidade escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL

Acreditamos que o retorno possibilitará o atendimento individualizado e a recuperação das aprendizagens, além de oferecer vivências significativas, troca de

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



experiências, e, fundamentalmente, o desenvolvimento integral, bem como o atendimento ao direito de cidadania, aos repertórios culturais, sociais, políticos e afetivos que ficaram prejudicados no período de isolamento social e que podem causar impactos na vida das crianças.

1. ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

O item Organização dos Ambientes deste protocolo de Volta às Aulas apresenta algumas orientações que a unidade educacional deve considerar para a organização de seus diferentes espaços de aprendizagem. O respeito ao princípio do distanciamento físico é uma condição essencial para a saúde.

Cada unidade educacional deverá avaliar sua capacidade de adequação do ambiente e, com base nas diretrizes, estabelecer o melhor cenário para segurança:

- Nas áreas disponíveis das instalações e espaços ao ar livre;
- Estudo do layout das salas de aula e outros locais adequados para a organização de ambientes de aprendizagem;
- Ventilar regularmente as instalações (durante o recreio, após o almoço, durante uma mudança de sala de aula, após a limpeza).

OS ELEMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

A capacidade de acomodação é determinada de forma a cumprir as medidas sanitárias a serem aplicadas. Antes do retorno das crianças à escola, as salas de aula devem ser organizadas de modo a respeitar distanciamento mínimo entre as mesas e entre as mesas e a mesa do professor.

Ademais, alguns cuidados devem ser seguidos:

- Limitar as passagens na sala de aula, por exemplo, estabelecendo uma direção de circulação dentro da classe que possa ser marcada no chão;
- Funcionários e professores devem usar máscaras;
- Todas as crianças devem usar máscaras dentro do ambiente escolar. Fora dele, como transporte e rua, o uso para todos é obrigatório;
- As salas de aula devem ser ventiladas antes da chegada das crianças, abrindo janelas por 15 minutos (para edifícios com ventilação natural), durante o intervalo, o que inclui horários para as refeições e no final do dia.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



O ideal é manter as salas ventiladas e com as janelas abertas. As salas de aula e outras salas ocupadas durante o dia devem ser obrigatoriamente, ventiladas pela manhã antes da chegada das crianças, durante cada recreio e durante a limpeza das instalações.

2. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

O protocolo sanitário prevê o distanciamento físico, uso de máscaras e álcool em gel, higienização das mãos constantes, neste sentido, entendemos que as crianças mais velhas terão maior autonomia para seguir o protocolo de maneira mais assertiva. Neste sentido, como já evidenciado, entendemos que a retomada das aulas presenciais acontecerá com 35% da capacidade de crianças prevista para a sala de aula na coleta de classes realizada na SED (Secretaria Escolar Digital);

O horário das aulas (componentes curriculares) será objeto de discussão entre Departamento de Educação e unidade escolar para a fase inicial do retorno.

3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS

O horário reduzido de atendimento às crianças dá-se, entre outros aspectos, para que seja realizada de maneira criteriosa a higienização do ambiente escolar entre os turnos. Além disso, cada unidade escolar organizará, em seus períodos de entrada, tempo para higienização das mãos e aferição da temperatura.

Uma semana antes do retorno às aulas, os responsáveis que quiserem optar pelo não-retorno às aulas presenciais deverão se manifestar por escrito para que a gestão da unidade possa organizar o retorno de maneira adequada.

As turmas com retorno presencial poderão ser divididas em agrupamentos, de acordo com o espaço físico de cada unidade educacional, de forma a garantir o distanciamento de 1,5m entre cada carteira.

Com relação aos estudantes cujos responsáveis optarem por permanecer no ensino remoto, estes deverão apresentar as atividades propostas pelos professores no grupo de WhatsApp e atividades retirada na escola.

4. QUADRO DE SERVIDORES

- A volta às atividades é para todos os funcionários. Os afastamentos deverão considerar a legislação prevista na CLT;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



5. PROCEDIMENTOS DE SAÚDE

CRIANÇAS

Na primeira semana de retorno às aulas presenciais, durante o acolhimento das crianças, as equipes gestora e de professores deverão realizar momentos de conscientização do uso dos protocolos na unidade escolar e informar sobre a dinâmica das aulas, horário de entrada e saída e orientações de proteção, além de entregar os Kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e orientar sobre o seu uso.

6. PLANO DE AÇÃO

O retorno deve dar-se primeiramente com a Equipe Escolar (docentes, quadro de apoio, equipe gestora, equipes de limpeza, cozinha), para garantir o atendimento das crianças para que, juntamente com o auxílio do Conselho de Escola e APM, possam reorganizar os tempos e espaços escolares para cumprimento do protocolo, redimensionar o projeto político pedagógico da unidade, planos anuais, respeitando as especificidades de cada unidade. Sendo que as equipes escolares deverão apontar as adequações necessárias e providenciá-las em tempo hábil, antes do início das aulas, respeitando as indicações do Protocolo de Volta às Aulas.

As unidades escolares deverão organizar encontros virtuais com toda a comunidade educativa, que possibilitem compartilhamento dos sentimentos e das experiências vividas nesse tempo de pandemia na seguinte perspectiva:

- Conhecer as expectativas sobre o retorno;
- Discutir e construir coletivamente as estratégias para cumprimento dos protocolos necessários para resguardar a saúde e a vida de todos de maneira significativa;
- Orientar quanto aos protocolos e medidas de precaução que serão adotados para o retorno presencial das aulas.

Se a unidade considerar importante, poderão ser realizados encontros presenciais com as famílias das crianças que retornarão, evitando aglomerações, para os encaminhamentos explicitados acima ou, ainda, encaminhar estas orientações por meio de suas redes sociais e grupo de WhatsApp.

Para o retorno às aulas se propõe evidenciar e considerar as competências da BNCC:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Pensamento Científico, Crítico e Criativo - Saber: Acessar, selecionar e organizar o conhecimento com curiosidade, pensamento científico, criticidade e criatividade; Para: Observar, questionar, investigar causas, elaborar e testar hipóteses; refletir, interpretar e analisar ideias e fatos em profundidade; produzir e utilizar evidências.

Resolução de Problemas - Saber: Descobrir possibilidades diferentes, avaliar e gerenciar, ter ideias originais e criar soluções, problemas e perguntas; Para: Inventar, reinventar-se, resolver problemas individuais e coletivos e agir de forma propositiva em relação aos desafios contemporâneos.

Autoconhecimento e Autocuidado - Saber: Conhecer e cuidar de seu corpo, sua mente, suas emoções, suas aspirações e seu bem-estar e ter autocrítica; Para: Reconhecer limites, potências e interesses pessoais, apreciar suas próprias qualidades, a fim de estabelecer objetivos de vida, evitar situações de risco, adotar hábitos saudáveis, gerir suas emoções e comportamentos, dosar impulsos e saber lidar com a influência de grupos.

Autonomia e Determinação - Saber: Organizar-se, definir metas e perseverar para alcançar seus objetivos; Para: Agir com autonomia e responsabilidade, fazer escolhas, vencer obstáculos e ter confiança para planejar e realizar projetos pessoais, profissionais e de interesse coletivo.

Responsabilidade e Participação - Saber: Reconhecer e exercer direitos e deveres, tomar decisões éticas e responsáveis para consigo, o outro e o planeta; Para: Agir de forma solidária, engajada e sustentável, respeitar e promover os direitos humanos e ambientais, participar da vida cidadã e perceber-se como agente de transformação.

Empatia e Colaboração - Saber: Considerar a perspectiva e os sentimentos do outro, colaborar com os demais e tomar decisões coletivas; Para: Agir com empatia, trabalhar em grupo, criar, pactuar e respeitar princípios de convivência, solucionar conflitos, desenvolver a tolerância à frustração e promover a cultura da paz.

ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS, ÀS FAMÍLIAS E DAS CRIANÇAS

De acordo com as orientações do Departamento Municipal de Educação e Cultura e do Comitê Municipal de Educação para o retorno presencial dos profissionais das U.E's faz-se necessária a divulgação dos protocolos de saúde e demais materiais, inclusive digitais, para as equipes gestoras poderem orientar todos os profissionais das U.E's sobre os protocolos sanitários e ações de acolhimento.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



DOS PROFISSIONAIS:

- Oferta de acolhimento e acompanhamento pelos serviços ofertados pela Prefeitura, quando o servidor demonstrar interesse ou necessidade.

DAS FAMÍLIAS:

- Acolhimento através de canais virtuais e presenciais, para encaminhamento de casos ao serviço especializado.

DAS CRIANÇAS:

- Acompanhamento pela equipe escolar e encaminhamento de casos os especialistas da saúde.

No que se refere à ação da U.E., especificamente, esta deve garantir momentos de escuta das crianças, das famílias e dos profissionais para levantar dados e refletir sobre possibilidades de encaminhamentos para psicólogo e demais especialistas.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Nas unidades escolares, o Projeto Político Pedagógico deverá ser redimensionado considerando a realidade do seu território, verificando mudanças e permanências no perfil da comunidade escolar e alinhando as experiências pedagógicas nos diversos contextos de aprendizagem, a fim de promover o envolvimento de toda a comunidade e equipe escolar, em especial das crianças, em estratégias de ação/reflexão/ação com vistas a assegurar o acompanhamento e avaliação contínua das atividades realizadas no contexto pandêmico, levando em consideração as defasagens na aprendizagem ampliadas pelo isolamento social, perdas econômicas, condições emocionais e sociais, sempre considerando os casos de maior vulnerabilidade.

Caberá à unidade escolar a elaboração de estratégias para evitar o abandono e a evasão escolar e intensificar a busca ativa para acolhimento e resolução de situações ocasionadas por perdas e lutos por conta da COVID-19 e outras doenças acometidas neste período, a partir das orientações e formações realizadas pelo Departamento de Educação e Cultura.

Além disso, a unidade dará continuidade à utilização de ferramentas para realização de reuniões remotas com toda comunidade escolar, fortalecendo a escuta de todos os segmentos (famílias, crianças, docentes, equipe de apoio, gestores, entre outros).

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Quanto às crianças, o movimento de escuta dar-se-á a fim de ouvir as experiências vividas, suas angústias, expectativas, ideias e dificuldades na realização das atividades escolares daqueles que optaram por permanecer em atendimento escolar remoto.

No retorno presencial, as atividades pedagógicas e orientações sanitárias serão acompanhadas, analisando e revisitando os critérios estabelecidos nos documentos curriculares e protocolos de retorno, construindo dados para novas decisões e replanejamentos a partir das considerações/ indicações dos diferentes segmentos da unidade, assegurando o fortalecimento e autonomia do Conselho de Escola.

CALENDÁRIO DE RETORNO

O calendário de retorno deverá estar organizado considerando os períodos de planejamento, formação, retorno às Unidades Escolares e monitoramento.

Os educadores retornarão antecipadamente ao retorno das crianças para garantir o planejamento das ações de acolhimento e estudo dos protocolos sanitários adotados pela UE.

Em relação ao retorno das crianças:

- **Primeira semana:** retorno com vistas à escuta dos mesmos, ações de acolhimento, estudo dos protocolos sanitários, entendimento das dinâmicas de entrada, saída, uso dos espaços coletivos e momentos de refeições e início das avaliações diagnósticas;
- **Segunda semana:** realização das avaliações diagnósticas e análise das mesmas e planejamento das atividades pedagógicas;
- **Terceira semana em diante:** implementação das ações pedagógicas pautadas na recuperação das aprendizagens.

7. AVALIAÇÃO

No contexto da pandemia, o Parecer nº 5/20, do Conselho Nacional de Educação (CNE), homologado dia 29 de maio pelo Ministério da Educação (MEC), aponta para a importância, no retorno às aulas presenciais, da realização de avaliação diagnóstica para identificar o desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



As Unidades Escolares poderão elaborar propostas de Avaliação Diagnóstica e atividades para Recuperação das Aprendizagens, sem prejuízo da promoção das crianças e que a partir de avaliações diagnósticas, instrumentos de sondagem, entrevistas e outras estratégias que a unidade escolar julgar apropriadas, será necessário o redimensionamento e a reelaboração do Plano de Ensino, proposição de novos projetos, adequações didáticas e metodológicas que levem em consideração as peculiaridades deste momento, as experiências desiguais vividas pelas crianças, e criação de estratégias e oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para todos.

Este novo olhar sobre o Plano de Ensino, contará com o apoio e as orientações da equipe técnica do Departamento de Educação e Cultura, dos diretores e professores coordenadores das unidades escolares.

8. COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

É necessário estabelecer canais que facilitem a comunicação aos pais e familiares, mantendo um diálogo transparente e cuidadoso, especialmente durante este período de adaptação ao novo contexto. Para isso, é preciso:

- Organizar um fluxo de comunicação com as famílias para tirar dúvidas e informar sobre contato provável e casos suspeitos de COVID-19;
- Orientar as famílias sobre a comunicação necessária quando houver qualquer sinal ou sintoma de COVID-19 na criança ou nos familiares que estiverem em contato;
- Favorecer a comunicação remota e discutir, juntamente com a toda comunidade escolar, sobre as ações necessárias para o retorno ao atendimento presencial, utilizando as plataformas digitais disponíveis (Facebook, WhatsApp, videoconferências, entre outras);
- Intensificar os canais de comunicação para tratar do planejamento do retorno com os diferentes públicos: Família, Docente, Equipe de Apoio, Equipe Intersetorial, Transporte Escolar, informando quanto às modificações, adequações, entre outros;
- Quando necessário, favorecer a recepção de famílias fora ou em um espaço aberto, reforçando a distância de proteção (mais de um metro entre as pessoas).
- Afixar, em pontos estratégicos, o calendário escolar e cronograma das atividades presenciais e remotas da UE.

As famílias se responsabilizarão por:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Manter o diálogo e parceria com a unidade escolar;
- Manter os contatos e dados atualizados;
- Manter vacinação atualizada conforme o calendário oficial;
- Enviar cópia da carteira de vacinação atualizada para a UE;
- Providenciar registro no SUS e enviar a cópia desta carteirinha para a unidade escolar;
 - Atualizar/Identificar ficha de saúde, com informações de doenças pré-existentes que possam ser um fator de maior risco para COVID-19;
 - Informar a instituição se e quando houver o acometimento de qualquer membro da família por Covid-19, inclusive da própria criança, mantendo-a em casa;
 - Conversar com a criança sobre as modificações na rotina e prepará-la para encontrar pessoas utilizando máscaras e outros EP Is;
 - Compreender e colaborar com as novas regras e protocolos estabelecidos por órgãos superiores e pela UE, tais como:
 - ✓ Aferição de temperatura na entrada;
 - ✓ Utilização de máscaras no período de permanência na unidade escolar;
 - ✓ Higienização de mãos e calçados;
 - ✓ Respeito ao distanciamento;
 - Permanecer na unidade escolar o tempo estritamente necessário para o atendimento, descartadas outras possibilidades, como telefone ou WhatsApp;
 - Apropriar-se dos protocolos de saúde, assim como colaborar com as novas regras e protocolos da UE.

Para o sucesso deste retorno às aulas, os familiares desempenharão um papel vital ao trazer as crianças de volta à escola. Os pais ou familiares serão orientados a medir a temperatura do filho antes de sair para a escola e alertados sobre a responsabilidade de cada um na segurança de todos. Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo ou febre (37,5° C ou superior), a criança não poderá entrar na escola.

ESPAÇO DE LEITURA

Os espaços de Leitura têm por princípio trabalhar a leitura literária como um direito inalienável do ser humano e como fonte das várias leituras da realidade e do

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



próprio desenvolvimento da história e das culturas, contribuindo para uma leitura mais abrangente do mundo, para a construção da identidade do leitor e da sua relação com o outro.

Ninguém pode passar vinte e quatro horas sem mergulhar no universo da ficção e da poesia, a literatura concebida no sentido amplo a que me referi parece corresponder a uma necessidade universal, que precisa ser satisfeita e cuja satisfação constitui um direito. [...] desse modo, ela é fator indispensável de humanização e, sendo assim, confirma o homem na sua humanidade, inclusive porque atua em grande parte do inconsciente e do subconsciente.

(CANDIDO: 2004, p. 175).

Neste sentido, com vistas a garantir o direito à Leitura Literária às crianças, apresentamos as ações relevantes. Pensando no planejamento da volta às aulas presenciais elencamos aspectos a serem observados no processo pedagógico:

Considerando o espaço de leitura sugerimos:

- Neste momento não seria viável utilizar os cantinhos de Leitura tendo em vista o deslocamento das crianças durante todo o turno;
- Que esses espaços sejam ao ar livre e respeitando o distanciamento. Será necessário pensar no fluxo da desinfecção do espaço e adequação do ambiente pensando na ventilação e todas outras implicações, caso ocorra em espaços mais fechados.

Considerando o **empréstimo de livros** como um direito à leitura literária sugerimos:

- O fluxo pode ser a cada 15 dias tendo em vista o período de quarentena dos livros;
- Pode-se otimizar num primeiro momento a entrega dos livros (estes livros já podem ser recebidos e ficar na quarentena). Uma ação pedagógica possível é a partir das conversas com as crianças e promover que elas próprias façam as indicações: “eu indico este livro porque...”

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- As próprias crianças já vão se reintroduzindo nas atividades cotidianas das aulas, favorecendo assim, o protagonismo. Pode se potencializar também: “eu indico” com os livros da biblioteca circulante;
- Desta maneira, as aprendizagens do espaço de Leitura estarão relacionadas diretamente à Leitura e Oralidade e ao saberes:
 - ❖ Ler os livros;
 - ❖ Comentar as impressões sobre as obras lidas;
 - ❖ Desenvolver critérios de apreciação estética;
 - ❖ Participar de situações de comunicação oral: rodas de leitura, de leitores;
 - ❖ Ouvir com atenção;
 - ❖ Elaborar perguntas sobre as obras;
 - ❖ Ouvir histórias;
 - ❖ Indicar títulos para o colega expressando critérios de seleção;
 - ❖ Ampliar o repertório linguístico e cultural.

QUARENTENA DOS LIVROS

Sugestão: cinco dias (manuseio apenas a partir do sexto dia). Não há necessidade de nenhum produto para desinfecção. Basta que os livros sejam colocados numa caixa de papelão ou em outro lugar e fiquem os cinco dias.

Tendo em vista a especificidade das ações do projeto de leitura há a necessidade de se considerar:

- Disponibilização de caixas para os livros que ficarão em quarentena;
- Disponibilização de caixas que pode servir para levar os livros à sala de aula para o trabalho pedagógico com os estudantes ou ao empréstimo;

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Os alinhamentos aqui presentes surgiram a partir da discussão do grupo de representantes da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e contou com a participação orientadora de Educação Especial e Professora do AEE que oferecem apoio aos estudantes público alvo da Educação Especial no que tange a questões relacionadas à higienização, alimentação e locomoção.

Conforme segue:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Segurança dos profissionais envolvidos em todo o processo, assim como das crianças da Rede Municipal de Ensino;
- Orientação e comunicação a todos os envolvidos no processo;
- Organização dos tempos e espaços para a garantia da segurança nos termos propostos pelas organizações de saúde;
- Garantia dos direitos de aprendizagem para todos os estudantes.

ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O público-alvo da Educação Especial corresponde aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Neste ponto ressaltamos que o simples fato de ser pessoa com deficiência não pode nem deve se configurar em impeditivo para que a criança retorne às aulas presenciais. Entretanto, condições de saúde podem se interpor à segurança dessas crianças, assim como de todas as pessoas. Citamos aqui condições respiratórias, cardíacas, metabólicas entre outras que podem colocá-los em risco.

Neste sentido sugerimos o levantamento, através de questionário endereçado às famílias de todas as crianças da rede, em que se apontem quem são as crianças que correriam risco de agravamento da doença em condições de contaminação no retorno.

Após levantamento desse grupo, as Unidades Educacionais, através do trabalho de seus professores, poderão elaborar planejamentos mais eficientes para a garantia dos processos de aprendizagem de todos.

Partindo do entendimento de que a retomada de atividade presencial na escola é o evento que aumenta a exposição da criança/equipe escolar a COVID-19, a equipe do Departamento de Educação e Cultura construirá um instrumento de rastreamento inicial de riscos a ser aplicado ao público que frequenta este ambiente.

Este mapeamento possibilitará a divisão em grupos cujos períodos de retorno poderão ser organizados pelo departamento de Educação e Cultura.

A partir deste questionário, pode-se ter uma avaliação inicial quanto ao grau de risco do indivíduo. Caso o indivíduo apresente maior risco de desenvolver doença grave pela COVID-19, os cuidados com o ambiente que ele frequenta passam a ser relevantes. Neste sentido, elaborou-se o instrumento de rastreamento de risco ambiental.

A decisão de retorno às atividades presenciais deve levar em consideração os riscos definidos no questionário individual e o risco ambiental.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PARA E SOBRE AS CRIANÇAS

MOBILIDADE

No que concerne ao público alvo da Educação Especial, contamos com estudantes que apresentam mobilidade reduzida e usuários de cadeiras de rodas, que deverão ter suas necessidades de mobilidade planejadas pela Unidade Educacional no que diz respeito aos apoios necessários à sua locomoção, assim como higienização de rodas das cadeiras. Havendo necessidade de uso de elevadores, estes deverão ser higienizados seguindo as orientações dos órgãos de saúde.

Estudantes cegos ou com baixa visão que necessitem do toque para a locomoção nos ambientes escolares deverão, sempre que possível, ser conduzidos por profissional da Unidade Educacional, devidamente orientados e paramentados por EPI's para a garantia da segurança tanto do profissional envolvido quanto do estudante a fim de evitar o toque em superfícies possivelmente contaminantes. A garantia da higienização de corrimãos, bancadas e superfícies deve ser garantida para diminuição do risco.

As questões de mobilidade dentro do espaço escolar deverão ser pensadas para todos os estudantes, lembrando que cadeiras de rodas, por exemplo, precisam de maior espaço para a movimentação, assim como bengalas e andadores. Os momentos de entrada e saída dos estudantes serão organizados pelas Unidades Educacionais, levando em consideração a sua organização interna para esses momentos e deverão incluir todas as crianças.

ORGANIZAÇÃO DA SALA DE AULA

Assim como os momentos de entrada e saída das crianças, a organização da sala de aula deverá obedecer ao distanciamento físico de, no mínimo, 1,5m entre as crianças.

No ambiente escolar é importante garantir a utilização de máscaras, organização de tempos e espaços para a higienização de mãos e diálogo para o não compartilhamento de objetos. O planejamento de ações educativas com vistas a auxiliar esses comportamentos para todas as crianças será essencial para o sucesso do funcionamento da organização das salas de aula, as quais deverão priorizar atividades realizadas individualmente ou com poucas trocas.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ALIMENTAÇÃO E HIGIENE

Salvaguardadas as adequações de cada Unidade Educacional, orientações quanto às crianças com deficiência que necessitam de apoio na alimentação e higienização se fazem necessárias:

- Os Auxiliares deverão organizar os momentos de alimentação e higienização das crianças com vistas a garantir a segurança sanitária durante os acompanhamentos;
- A Equipe Gestora organizará os horários e espaços adequados da Unidade Educacional;
- A alimentação deverá ser planejada de forma a garantir o distanciamento entre as crianças e, para aqueles que necessitem de auxílio específico, esse processo deverá acontecer individualmente;
- Os profissionais deverão fazer uso de EPI's para a garantia de sua segurança e da segurança dos demais envolvidos;
- A higienização das crianças deve ser feita em espaços específicos e adequados, com toda a segurança recomendada;
- É necessário o uso de lençóis descartáveis, luvas, sabonete líquido e álcool em gel para a higienização;
- Todos os espaços deverão ser higienizados seguindo as normas sanitárias antes e depois de cada troca.

Os treinamentos para essas ações deverão ser providenciados pelo Departamento de Educação e Cultura, instituição responsável pela contratação e treinamento dos auxiliares.

Para os demais estudantes público-alvo da Educação Especial que não necessitam de apoios específicos no que diz respeito à alimentação, higienização e locomoção, estes devem ser orientados a respeitar os mesmos protocolos de higienização elaborados para todos.

ACESSIBILIDADE

Para a efetividade dos processos de aprendizagem de todas as crianças, é necessária a garantia da acessibilidade. Em alguns casos, as crianças com deficiência necessitam de materiais específicos que favoreçam a autonomia para a realização das tarefas.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Para a realização de acessibilidade de materiais e/ou utilização de recursos específicos, o Departamento de Educação e Cultura fará orientação de acordo com a necessidade apresentada pela criança público alvo da Educação Especial e mediante planejamento conjunto com o professor da sala comum. No caso das aulas remotas, as adequações necessárias, devido ao distanciamento físico, também serão planejadas com o professor da sala comum, garantindo, assim, a efetividade dos processos de ensino e aprendizagem.

No que concerne ainda à acessibilidade, outro fator de suma importância é a aproximação com as famílias, sendo que a comunicação entre elas e as Unidades Educacionais se tornará condição primordial para a efetividade do processo de ensino e de aprendizagem, sobretudo daqueles estudantes que necessitam de maior apoio para a realização das atividades.

Aqui destacamos a importância da identificação e eliminação de barreiras para a garantia dos processos de aprendizagem, sobretudo aquelas barreiras de cunho comunicacional e de acesso à informação, que são evidenciadas nesse período de distanciamento social. Para tanto, a construção de materiais informativos e orientativos para responsáveis e comunidade escolar deve ganhar evidência.

Deverá ser garantida a ampla discussão entre as equipes das Unidades Educacionais – professores e Equipe Gestora – em conjunto com o Departamento de Educação e Cultura para que as melhores decisões sejam tomadas, respeitando as necessidades de cada um dos elementos deste processo, sempre buscando a segurança sanitária de todos os envolvidos, bem como a garantia dos direitos de aprendizagem.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O Projeto Político Pedagógico - PPP de todas as Unidades Educacionais/Espaços Educativos deverá considerar as mobilizações indispensáveis ao atendimento das necessidades específicas dos educandos e educandas público-alvo da Educação Especial, assegurando a institucionalização da oferta do AEE nos diferentes tempos e espaços educativos.

Ao considerarmos a situação atípica presente em nossas Unidades Educacionais e as especificidades de cada território, cada escola deverá estabelecer plano de ação específico para o atendimento das necessidades apresentadas. Assim, o PPP e os planejamentos realizados antes da pandemia deverão ser retomados para a construção

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



de ações que atendam à comunidade escolar nos processos de retorno às aulas presenciais e/ou em formato remota.

As mesmas orientações de retomada dos planejamentos realizados no início do ano letivo se aplicarão ao Atendimento Educacional Especializado, uma vez que as ações em extensão de jornada aumentarão o nível de exposição dos estudantes aos ambientes externos podendo facilitar a contaminação, e o AEE será ofertado em articulação com o professor da sala comum do mesmo turno de aula do estudante. O AEE em parceria com os professores da sala comum terão como foco a sondagem das condições atuais das crianças público alvo da Educação Especial para adequação do Plano de AEE, que contemple a consolidação das informações coletadas com a família, as recomendações pertinentes aos cuidados pessoais, atendimentos necessários na área da saúde e os recursos de acessibilidade necessários às atividades escolares neste momento de retorno presencial.

Os familiares serão frequentemente informados sobre as ações estabelecidas pela Unidade Educacional.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

O Atendimento Educacional Especializado será realizado no turno contraturno, sendo que o trabalho do AEE será articulado com o do professor da sala comum, no intuito de garantir a eliminação de barreiras para o acesso à aprendizagem, em ações de planejamento e adequação de recursos, a fim de auxiliar o estudante no acesso aos conhecimentos propostos. Neste sentido, deverão se basear no Plano de AEE, que foi reelaborado para o trabalho remoto no período de pandemia visando, assim, atender às especificidades e o distanciamento para a realização de seu trabalho.

Para os demais estudantes público-alvo da Educação Especial, os processos de aprendizado dos protocolos sanitários e de distanciamento social deverão acontecer em consonância com a organização das Unidades Educacionais que estabelecerão, conforme a sua necessidade, os processos pedagógicos necessários neste período.

ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto dos estudantes público-alvo da Educação Especial deverá constar no Plano de AEE baseado no documento elaborado no início do ano letivo, respeitando as necessidades evidenciadas no período de distanciamento, a saber:

- I. Estratégias para o desenvolvimento da autonomia e independência;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



II. Estratégias para o desenvolvimento de processos mentais;

O atendimento remoto das crianças com deficiência se dará preferencialmente em conjunto com as ações da sala comum.

Constituição de Documentação Pedagógica no Atendimento Educacional Especializado

Em todos os momentos, a construção de documentação pedagógica é essencial para o sucesso na realização do acompanhamento das aprendizagens de todas as crianças. No que diz respeito ao AEE, tal documentação consiste na elaboração do Plano de AEE e na realização periódica de relatórios de acompanhamento.

O presente momento nos convida a um registro ainda mais detalhado das ações para que, ao acompanhar essas narrativas, possamos analisar e reconstruir as ações, garantindo os direitos de aprendizagem dos estudantes.

Diante da dificuldade da avaliação do rendimento das crianças de maneira remota, faz-se necessário o registro mais efetivo das ações pedagógicas, dos planejamentos em articulação com o professor da sala comum em parceria com o professor de AEE, a fim de garantir uma construção coletiva de processos pedagógicos mais eficientes.

É de extrema importância que no retorno às aulas presenciais se estabeleça um planejamento que vise garantir condições necessárias para a continuidade das aprendizagens. Deste modo, é primordial que haja integração entre todos os profissionais que atuam junto aos estudantes público-alvo da Educação Especial, sendo estes profissionais os da educação, da saúde e da assistência social, assim as próprias crianças e seus familiares como agentes de implementação das medidas específicas a serem adotadas neste período.

Nesse sentido, o projeto de acolhimento às crianças público-alvo da Educação Especial para todas as Unidades Educacionais, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de Educação e Cultura, deverá ser coordenado pelas equipes das unidades escolares em conjunto com a Orientadora de educação Especial e a Professora de Atendimento Educacional Especializado.

COMUNICAÇÃO ENTRE A UNIDADE EDUCACIONAL E OS FAMILIARES DOS ESTUDANTES

O estabelecimento de vias de comunicação entre as Unidades Educacionais e a comunidade escolar é condição para que a garantia dos processos de aprendizagem

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



transcorram de maneira efetiva. Desta forma, sugerimos a produção de material orientativo sobre o funcionamento da Unidade Educacional para que familiares e/ou responsáveis se sintam próximos e seguros com as ações desenvolvidas, uma vez que a rotina de informações diminui os ruídos e aproxima a comunidade.

Lembramos que a prática comunicativa não deve se restringir apenas as crianças com deficiência, mas sim, se estender para todas as crianças da unidade, através da prática de registros e informações que organizarão o retorno e o plano de ação da unidade.

As ações de aproximação com familiares deverão ocorrer através de canais de comunicação oficiais ou daqueles estabelecidos pela unidade, de acordo com as especificidades de cada comunidade, com o intuito de apresentar e divulgar as propostas de retorno, contendo informações sobre a rotina a ser estabelecida e as ações sanitárias, além do comprometimento da Unidade Educacional no acolhimento e atenção para com a comunidade escolar.

A organização das aulas deverá garantir as crianças processo de escuta em suas necessidades específicas e em relação ao período de distanciamento, sendo que o tempo para este processo será estipulado de acordo com cada Unidade Educacional e as especificidades de sua comunidade. É importante ressaltar que o retorno não acontecerá para todas as crianças ao mesmo tempo e que cada grupo, ao retornar, precisará de um olhar específico para suas necessidades; entretanto, ações de conversa e acolhimento deverão ser planejadas a fim de garantir este espaço de escuta, sendo garantido também que o trabalho articulado entre professores de sala comum e professores de AEE contemplem as crianças público-alvo da Educação Especial.

Serão reavaliados e replanejados os serviços e apoios da Educação Especial necessários as crianças com deficiência em momento de retomada das aulas presenciais.

Diante da impossibilidade de retorno presencial às aulas, por recomendação médica em razão de riscos à saúde, será necessário disponibilizar materiais e recursos pedagógicos mediante termo de empréstimo.

Os serviços e apoios previstos na Política de Educação Especial do Município de Nazaré Paulista serão constantemente reavaliados e replanejados de acordo com cada etapa do retorno às atividades presenciais.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ORIENTAÇÕES PARA AS DIFERENTES DEFICIÊNCIAS

CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

- Higienize a bengala, com água e sabão ou álcool líquido 70%, uma vez ao dia ou sempre após deslocamento externo;
- Limpe os óculos e lentes, evite o uso de álcool 70%, pois pode danificar as lentes. O recomendável é lavar com água e detergente neutro e em seguida lavar as mãos;
- Aumente a frequência de limpeza dos óculos;
- Quando aceitar ajuda de outras pessoas, pegue no ombro, em vez do cotovelo, porque a recomendação é tossir e espirrar no antebraço;
- Estudantes com doenças oculares devem redobrar os cuidados, para evitar o agravamento da doença;

CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- Na comunicação em Libras, evite tocar no rosto;
- Lave as mãos com água e sabão e higienize o aparelho auditivo com pano seco;
- A utilização das máscaras transparentes auxilia na leitura labial.

Recomenda-se uma avaliação individualizada sobre a necessidade do uso de máscara. Algumas situações ilustram essa complexidade. A primeira delas é que o uso de máscaras prejudica a socialização de estudantes com deficiência auditiva, especialmente aqueles que praticam a leitura labial ou se comunicam por língua de sinais. Nesses casos, uma possível solução é adotar o uso de máscaras transparentes, de preferência em toda a escola. Caso isso não seja possível, será necessário flexibilizar o uso para esses estudantes, seus professores e colegas de classe em algumas ocasiões, mantendo o distanciamento social indicado. O mesmo se aplica aos intérpretes de Língua de sinais.

É importante ressaltar que os profissionais de apoio aos estudantes com deficiência devem fazer uso de máscaras a todo o momento, reiterando a necessidade de máscaras transparentes para os intérpretes de língua de sinais. As máscaras e outros eventuais equipamentos de proteção deverão ser trocados toda e cada vez que o

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



profissional for atender um novo estudante, e o procedimento de higiene deve ser realizado novamente.

CRIANÇAS COM SURDOCEGUEIRA

- Mantenha conversas curtas com um mesmo intérprete;
- Se possível, substitua a comunicação da região do rosto para as palmas das mãos; Antes da comunicação, higienize as mãos e utilize luvas e máscaras sempre que apresentar alguns dos sintomas pertinentes ao quadro da COVID-19.

CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

- Limpe os objetos que são tocados com frequência, por exemplo, o aro de impulsão da cadeira de rodas, as órteses e próteses e os meios de locomoção, como bengalas, muletas e andadores.

LIMPEZA DE CADEIRA DE RODAS

- Comece desmontando todos os componentes da cadeira que for possível – almofadas, apoios de pé, apoios de braço e cintos;
- Depois, passe um pano seco em toda a estrutura, para retirar quaisquer resíduos de pó ou outras sujidades superficiais;
- Quando necessário, passe um pano levemente umedecido em toda a superfície;
- Tanto a espuma como a proteção externa das almofadas podem e devem ser colocadas ao ar, para refrescarem ou até que sequem completamente após a limpeza.

As crianças com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos precisam receber apoio. As crianças que fazem uso de cadeiras de rodas e, constantemente, tocam essas rodas, devem lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à sua disposição. Uma alternativa é utilizar lenços umedecidos antissépticos nas mãos. Além das cadeiras de rodas, outros equipamentos como bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais merecem atenção e cuidados de higiene.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: N1ECXCF3FP



LIMPEZA DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO: ANDADORES, MULETAS E BENGALAS

- Quando não estiver em uso, conserve ao abrigo do calor, da luz e da umidade;
- Podem ser higienizados com álcool ou sabão neutro e um pano macio;
- Não devem ser usados produtos abrasivos;
- Após a limpeza, os meios de locomoção devem ser mantidos secos.

CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

- Redobre o cuidado com a higiene pessoal;
- As orientações precisam ser claras e objetivas, fale quantas vezes for necessário;
- Caso tenha dúvidas ou dificuldades sobre a higiene, procure um responsável / familiar;
- Os estudantes com Síndrome de Down, que apresentam disfunções da imunidade, cardiopatias congênitas e doenças respiratórias, devem ser considerados do grupo de risco.

Os estudantes com deficiência intelectual devem ter acesso às aulas em pequenos grupos e atividades específicas para diminuir o impacto do fechamento das escolas em sua aprendizagem, e além disso podem ser necessários momentos individuais dependendo das características de cada aluno.

CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

- Mantenha uma rotina saudável, pois é um elemento que acalma e traz a organização;
- No momento de quarentena, é comum ficarmos mais irritados, agressivos e impacientes. É importante paciência e compreensão por parte dos familiares e cuidadores;
- É importante que a informação passada à pessoa com TEA seja ilustrativa e acessível.

Estudantes com transtornos do espectro do autismo podem apresentar maior dificuldade para tolerar o uso da máscara.

Crianças menores que dois anos, ou que fazem uso de chupeta, bem como pessoas que tenham movimentos dos membros superiores reduzidos e que não

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



conseguem remover a máscara sozinhas quando necessário, não devem ser obrigadas ao uso de máscaras, uma vez que há risco de sufocamento.

Eles precisam de dedicação especial para desenvolvimento de algumas habilidades, necessitam de instruções diretas explícitas e feedback construtivo e específico, em paralelo, e ao mesmo tempo que o ensino acadêmico.

CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL / PSICOSSOCIAL

- Fique atento para o aumento de crises ou comportamentos estereotipados em virtude da retomada da rotina;
- Estabeleça um canal de comunicação onde as crianças se sintam acolhidas e orientadas quanto aos seus direitos e deveres;
- Reforce sempre a necessidade da administração adequada da medicação recomendada e estimule a criança a perceber-se em situações onde se sinta diferente - mais cansada, mais ativa, mais sonolenta, mais desperta.
- Traga-o sempre com o grupo, a fim de proporcionar um real processo de inclusão, cuidando para que cada um entenda as potencialidades e limitações de seu amigo de classe.

PONTOS DE ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM RELAÇÃO ÀS INTERAÇÕES PRESENCIAIS

- As crianças surdos sinalizantes não podem usar máscaras, pois as expressões faciais são elementos linguísticos da LIBRAS, e os estudantes com deficiência auditiva que se beneficiam de oralidade precisam fazer leitura labial;
- As crianças que necessitam do profissional de apoio escolar para alimentação, higiene e locomoção ficam em risco, pela exigência de contato físico direto;
- As crianças cegas precisam de contatos diretos para locomoção, seja com pessoas ou objetos como bengalas, corrimões, maçanetas etc;
- As crianças com deficiência intelectual podem apresentar dificuldades em atendimento de regras sobre as recomendações de higiene e cuidados gerais para evitar contágio;
- As crianças com autismo têm dificuldades nas rotinas e de obediência de regras, tocam sempre olhos e boca, além de exigirem acompanhamentos nas atividades de vida diária;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- As crianças com síndromes e/ou os que apresentam disfunções da imunidade, cardiopatias congênitas, doenças respiratórias e outras podem ser suscetíveis a maior risco de contaminação, por isto o contato deverá ser revestido de todos os cuidados possíveis, inclusive com a exigência de equipamentos de proteção individual para ambos;

- As crianças com comprometimento na área intelectual podem apresentar dificuldades de compreensão e atendimento das normas e recomendações de afastamento social e prevenção de contaminação, por isto, o contato deverá ser revestido de todos os cuidados possíveis, inclusive com a exigência de equipamentos de proteção individual para ambos;

PROCOLOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SEGURANÇA ALIMENTAR

- Observar as orientações referentes às práticas de organização e higiene necessárias para garantir alimentos seguros envolvendo todas as etapas de manipulação: recebimento, cuidados com as embalagens, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos;
- Manter alimentação saudável e variada estabelecidos nos cardápios definidos pela equipe de nutricionistas do Departamento de Educação para cada faixa etária e tipo de Unidade;

PROCOLOS PARA OS PERÍODOS DE REFEIÇÃO

- Observar as orientações do Departamento de Educação para organização do ambiente dos refeitórios e cozinhas;
- Adotar protocolos sanitários em função do tamanho e capacidade de atendimento do refeitório ou outros espaços em que a Unidade opte para servir as refeições;
- Garantir a ventilação do ambiente durante os momentos de preparo e distribuição da refeição;
- Adotar o escalonamento de horários para refeição a fim de evitar aglomeração, quando necessário;
- Para limpeza das mesas e cadeiras, seguir rigorosamente as orientações técnicas e protocolos de higiene da Vigilância Sanitária;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Orientar estudantes para a retirada, armazenamento e recolocação da máscara nos momentos que antecedem e precedem as refeições;
- Reforçar os protocolos de higienização das mãos e uso de álcool gel conforme definição do departamento de educação;
- Orientar e cuidar para que os estudantes não compartilhem copos ou canecas, talheres e alimentos;
- Orientar os adultos designados para acompanhar os momentos de refeição a não manipular objetos pessoais;
- Restringir o acesso a bebedouros coletivos, utilizar copos ou canecas individuais para o consumo de água;

ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS QUE PRODUZEM AS REFEIÇÕES

- Orientar todos os responsáveis pela manipulação de alimentos a manterem bons hábitos de higiene pessoal e as boas práticas de manipulação dos alimentos, conforme orientação do setor de alimentação escolar;
- Observar as orientações do setor de alimentação escolar para organização do ambiente dos refeitórios e cozinhas;
- Restringir a entrada de pessoas na cozinha sem higienização adequadas;
- Proceder a higienização das embalagens seguindo rigorosamente as orientações técnicas e protocolos de higiene da Vigilância Sanitária antes de colocar alimentos ou materiais dentro da cozinha;
- Retomar a importância de higienizar frutas, verduras e legumes crus. Lave esses alimentos em água corrente e depois coloque em solução de hipoclorito de sódio (diluição do produto em água potável, conforme orientação do fabricante);

PROTOCOLO VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS – TRANSPORTE

Nesse momento de necessidade de distanciamento e atenção às orientações de higiene/ saúde, o transporte escolar tem relevância no retorno às atividades presenciais.

Se, no interior da Unidade Educacional, temos uma série de regras e orientações a seguir, o período de locomoção no transporte escolar merece a mesma atenção.

Os veículos do Programa de Transporte Escolar deverão seguir as regras estabelecidas pelo Departamento de Educação, com orientação e supervisão das Diretoras das Unidades Escolares.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

Será garantida a orientação às Unidades Educacionais e condutores sobre o protocolo.

As Unidades Educacionais deverão reforçar as orientações aos condutores e supervisionar as ações. As famílias devem ser orientadas para o cumprimento dos procedimentos e fiscalização.

ORIENTAÇÃO AOS CONDUTORES, MONITORES, FAMÍLIAS E CRIANÇAS

ORIENTAÇÕES GERAIS

- **O uso de máscara para todos os ocupantes é obrigatório:** estudantes da Educação Infantil - EMEI, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA;
 - Adotar medidas de higiene, como cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem, manter o distanciamento recomendado;
 - Portar álcool em gel a 70% nos veículos e garantir a aplicação de cada estudante, no mínimo, no início e no final da viagem. O frasco deve ficar sob os cuidados do monitor. Em hipótese alguma permitir manuseio do frasco pelos estudantes. **É proibida a utilização de álcool líquido no interior dos veículos;**
 - Todos os ocupantes do veículo deverão ter suas mãos higienizadas constantemente, principalmente no momento de entrada no veículo;
 - Para estudantes cadeirantes se faz necessária à higienização das rodas da cadeira e demais áreas de contato do monitor com a cadeira de rodas;
 - Manter os ambientes ventilados, evitando circular com janelas fechadas, considerando abertura permitida de 10 cm;
 - Não permitir que os estudantes se alimentem ou compartilhem objetos dentro do veículo, evitando contato físico;
 - Manter registros atualizados das viagens realizadas diariamente, com relação nominal dos estudantes, a fim de subsidiar potenciais controles de infecção e medidas de quarentena;
 - Uma vez diagnosticada a COVID-19 em alguma criança, a família e a Unidade Educacional devem avisar os profissionais do transporte escolar.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

- As Unidades Educacionais deverão informar ao condutor quais estudantes voltarão às atividades presenciais, de acordo com a série/ano que for determinado e o diálogo com as famílias. Os estudantes de outras séries/anos, não confirmados pelas Unidades, não deverão ser transportados;
- A ocupação dos assentos deverá ser limitada, com intervalo de um assento para liberação do uso;
- Em cada viagem a ocupação máxima do veículo deverá ser de 50% de sua capacidade total. Nessa orientação (ocupação de 50%) o condutor deverá considerar todos estudantes atendidos, do Programa de transporte escolar;
- Estabelecer uma rotina de limpeza periódica e sistemática, com desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista e assentos dos estudantes, piso e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);

FLUXO DE IDA

- Oferecer álcool em gel aos estudantes na entrada do veículo;
- Na entrada do veículo, o monitor/condutor deverá indicar qual assento o estudante deverá ocupar;
- Medir a temperatura de cada estudante, com termômetro digital físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre (37,5°C ou superior), o estudante não deverá utilizar o transporte escolar;
- Se forem observados um ou mais sintomas em um estudante, durante a viagem (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga), comunicar à direção da Unidade na chegada;
- Evitar aglomeração dos estudantes no momento de entrada no veículo. Caso haja formação de fila, sugere-se a demarcação no chão ou fita adesiva, para garantir o distanciamento;
- Importante orientar os estudantes com deficiência de forma clara e objetiva, com o apoio necessário para o cumprimento das orientações.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



FLUXO DE VOLTA

- Guiar o grupo respeitando o distanciamento físico e a direção do tráfego que a unidade estabelecer, evitando aglomerações;
- Limitar as travessias definindo as áreas de espera adaptadas para respeitar o distanciamento físico;
- Oferecer álcool em gel aos estudantes na entrada do veículo;
- Durante a viagem de volta à residência, caso seja observado algum sintoma (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, febre), o monitor deverá informar à família.

DESCUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

É imprescindível que todos os envolvidos compreendam a necessidade de colaboração e do cumprimento das regras e orientações, para que o transporte possa ser realizado com segurança, preservando a saúde de todos.

Caso isso não aconteça, informamos os procedimentos que devem ser seguidos:

- **Criança febril na ida para escola** - condutor não deverá permitir a entrada da criança;
- **Criança febril no retorno para residência** - condutor deverá comunicar a direção da escola, que deverá contatar a família. A Unidade precisa acompanhar a situação para os devidos procedimentos. O condutor não deverá realizar o transporte;
- **Criança sem máscara** - primeiro, orientar o estudante quanto à necessidade de seu uso. No caso de esquecimento ou recusa, no percurso de ida, o monitor deverá solicitar à família que providencie uma máscara para que a criança seja autorizada a entrar no veículo. Se ocorrer no percurso de volta, o monitor deverá chamar um funcionário da escola para o fornecimento de uma máscara descartável, pois a criança não poderá adentrar ao veículo sem máscara;
- **Ocorrências no interior do veículo durante a viagem** - caso as crianças tirem a máscara, tentem se alimentar ou mantenham contato físico, o monitor deverá comunicar a direção da escola, que deverá contatar a família para orientação e conscientização da importância do cumprimento das regras;
- Família que perceber o descumprimento das orientações por parte do condutor/monitor (sem máscara, não proceder à medição da temperatura dos estudantes,

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



veículo sem álcool em gel ou ausência do monitor) - comunicar a direção da escola. A escola deverá reorientar o prestador de serviço e registrar a ocorrência, encaminhando ao Departamento de Educação.

VEÍCULOS PARTICULARES

As orientações quanto aos protocolos de saúde/higiene para o transporte escolar realizado por veículos particulares são as mesmas.

Em parceria como Departamento de Educação, serão divulgadas as orientações do protocolo de voltas às aulas na rede municipal por e-mail, folhetos e mídias sociais, contudo, é preciso auxílio das unidades para essa divulgação.

O vínculo do transporte escolar particular é firmado entre o profissional e a família, sem participação do poder público; entretanto, nesse momento, é de suma importância reunir esforços para ampla divulgação das orientações, que tornarão o transporte seguro.

As Unidades Educacionais deverão manter o diálogo com estes profissionais. Caso seja observado, na escola, sintoma da COVID 19 em alguma criança que utiliza o transporte escolar particular, será de grande valia ter a informação de qual condutor particular e quais crianças estavam no mesmo veículo.

Por isso, é importante solicitar aos condutores particulares a gentileza de disponibilizar a listagem dos estudantes da Unidade que utilizam o seu serviço.

ENTENDEMOS QUE É PRIMORDIAL O CUMPRIMENTO DAS SEGUINTESS REGRAS

- Adotar o uso de máscara para condutores, monitores e crianças da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA;
- Limitar a ocupação dos veículos com demarcação dos assentos liberados para uso;
- Evitar aglomeração das crianças no momento de entrada no veículo na viagem de retorno para as residências. Caso haja formação de fila, sugere-se a demarcação no chão para garantir o distanciamento social;
- Medir a temperatura de cada criança, com termômetro digital físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre (37,5°C ou superior), a criança não deverá utilizar o transporte escolar;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Estabelecer uma rotina de limpeza e desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista, assentos dos estudantes e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);
- Orientar sobre medidas de higiene, como cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem, manter o distanciamento físico;
- Portar álcool em gel a 70% nos veículos e garantir a aplicação de cada criança, no mínimo, no início e no final da viagem. O frasco deve ficar sob os cuidados do monitor. **J amais permitir manuseio do frasco pelas crianças. É proibida utilização de álcool líquido no interior dos veículos;**
- Manter os ambientes ventilados, evitando circular com janelas fechadas, considerando abertura permitida em 10 cm;
- Não permitir que os estudantes se alimentem ou compartilhem objetos dentro do veículo, evitando contato físico.

SUGESTÕES

- A limpeza deve ser periódica e sistemática;
- Registrar as viagens realizadas para potenciais controles de infecção e medidas de quarentena;
- As famílias que utilizam o transporte escolar particular precisam ser alertadas da necessidade de cumprimento das orientações básicas para um transporte seguro e que podem utilizar o telefone do Departamento de Educação para orientações, denúncias, dúvidas, considerando que são fiscalizados pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista.

FAMÍLIAS

No decorrer deste protocolo há uma série de proposições para as famílias de acordo com a etapa/modalidade.

Há duas questões importantes que precisam ser destacadas quando nos referimos às famílias. Uma delas é a importância do acolhimento no momento do retorno, algo que já foi bastante discutido neste e em outros documentos.

A outra questão diz respeito à necessidade de diálogo sobre as responsabilidades tanto dos familiares quanto da escola para com a proteção das crianças. Garantir a saúde

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



de todos é prioridade e o trabalho conjunto entre educadores e familiares será fundamental.

Além disso, retomamos a orientação indicada no decorrer dos textos sobre os aspectos que as famílias são responsáveis:

- Optar pelo retorno ou não da criança a qual é responsável, com a garantia da vaga/re-matrícula e apoio da rede de proteção, quando necessário;
- Manter o diálogo e parceria com a UE;
- Manter os contatos e dados atualizados;
- Manter vacinação atualizada conforme o calendário oficial;
- Enviar cópia da carteira de vacinação atualizada para a UE;
- Providenciar registro no SUS e enviar a cópia desta carteirinha para UE;
- Atualizar/Identificar ficha de saúde, com informações de doenças pré-existentes que possam ser um fator de maior risco para COVID-19;
- Informar a instituição se e quando houver o acometimento de qualquer membro da família por Covid-19, inclusive das próprias crianças, mantendo-a em casa;
- Conversar com a criança sobre as modificações na rotina e prepará-la para encontrar pessoas utilizando máscaras e outros EPI's;
- Compreender e colaborar com as novas regras e protocolos estabelecidos por órgãos superiores e pela UE, tais como:
 - Aferição de temperatura na entrada;
 - Utilização de máscaras no período de permanência na UE;
 - Higienização de mãos e calçados;
 - Respeito ao distanciamento;
 - Permanecer na U.E o tempo estritamente necessário para o atendimento, descartadas outras possibilidades, como: telefone, WhatsApp;
- Apropriar-se dos protocolos de saúde, assim como colaborar com as novas regras e protocolos da UE;
- Realizar a escovação dentro de seus lares, uma vez que as condições das UE, em respeito aos protocolos de saúde, inviabilizam esta ação.

A partir do diálogo, o Comitê Municipal de Educação definiu que seria interessante a organização de uma forma de consulta pública em reunião de pais e mestres presencial ou online a todas as famílias de nossas crianças como canal para ouvir os FAMILIARES das crianças da Rede Municipal de Ensino, sobre o que pensam do retorno às aulas

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



presenciais, quais são as expectativas, medos ou anseios, considerando o estágio atual da pandemia.

O retorno depende de vários fatores, entre eles:

- A diminuição do número de casos de internação e de mortes por COVID-19 em todo o Estado de São Paulo;
- Orientação da Saúde quanto à situação Pandêmica e de Sanitização do Município.

REFERÊNCIAS

SÃO PAULO (Estado). **Plano São Paulo**. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, [2021].

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 8HQ8MPSZRC